



AIRPORTUGAL

TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

**1º Semestre
2020**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
E
CONTAS CONSOLIDADAS**

A STAR ALLIANCE MEMBER 

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

1º SEMESTRE DE 2020

ÍNDICE

1. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO 1º SEMESTRE DE 2020	4
1.1. INTRODUÇÃO	4
1.2. ENQUADRAMENTO SETORIAL	5
1.3. PERFORMANCE OPERACIONAL E ECONÓMICO-FINANCEIRA	6
1.4. FROTA	12
2. PERSPETIVAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020	14
3. EVENTOS SUBSEQUENTES	15
4. GESTÃO DE RISCO	18
ANEXOS	20
I - ÓRGÃOS SOCIAIS	20
II - PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	22
III - GLOSSÁRIO	25
IV - CONFERENCE CALL SOBRE OS RESULTADOS	26
V - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	27

1. EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE NO 1º SEMESTRE DE 2020

1.1. Introdução

- **Operação e resultados do 1º semestre de 2020 foram significativamente impactados pela quebra de atividade verificada a partir de março, em resultado da pandemia de COVID-19**, que teve um enorme impacto na economia mundial e que afetou de forma sem precedentes o setor da aviação civil a nível global, em resultado das fortes medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais.
- **Melhoria significativa dos principais indicadores operacionais e financeiros em janeiro e fevereiro de 2020**, os quais evidenciam a trajetória positiva e de melhoria de rentabilidade operacional, que vinha a ser traçada pela TAP AIR PORTUGAL. Os indicadores operacionais e comerciais anteriores ao eclodir da pandemia, nomeadamente a curva de reservas (*forward bookings*), permitia antever um ano de 2020 bastante positivo para a TAP AIR PORTUGAL. Também as obrigações da TAP AIR PORTUGAL negociadas em mercado transacionavam no final de fevereiro próximo do preço de emissão, refletindo este enquadramento. Nos primeiros dois meses do ano, o número de passageiros transportados aumentou 13,4% YoY e o *load factor* em 1,9 p.p. YoY, e foi alcançada uma margem EBITDA de 5,1%, uma melhoria de 12,9 p.p. YoY.
- **Em estreita colaboração com o Governo Português, embaixadas e com a ANAC, a TAP AIR PORTUGAL manteve a continuidade territorial, assegurou voos de repatriamento e investiu no transporte humanitário de carga médica, essencial para o combate à COVID-19**, numa prova de grande flexibilidade e de esforço dos Colaboradores da TAP AIR PORTUGAL. A TAP AIR PORTUGAL enfrentou também o desafio de coordenar a paragem de mais de 90 aviões em território nacional, num grande trabalho das aéreas operacionais, em conjunto com a infraestrutura aeroportuária.
- **A TAP AIR PORTUGAL atuou com agilidade e rapidez aos primeiros sinais de impacto da pandemia**, adequando a capacidade ao novo cenário de procura e minimizando assim os custos operacionais com o objetivo de preservação de caixa. O corte de capacidade, de 33,9% em termos de ASKs YoY logo no mês de março, foi fundamental para a diminuição dos custos variáveis, que representaram em 2019 aproximadamente 60% dos custos operacionais totais da TAP AIR PORTUGAL. De referir também que a TAP AIR PORTUGAL conseguiu reduzir a operação num espaço de tempo muito curto, mantendo o seu excelente desempenho em termos de segurança, valor inalienável para a Empresa, não obstante os novos e acrescidos desafios que se colocaram neste período, de que são exemplo os avisos de fecho de espaço aéreo divulgados com reduzida antecedência, que naturalmente colocaram pressão acrescida a nível organizacional.
- **Foram tomadas diversas medidas adicionais para preservar a liquidez da Empresa** incluindo a suspensão ou adiamento de investimentos não críticos, renegociação de contratos e prazos de pagamento, corte de despesas acessórias, suspensão de contratações, e progressões, não renovação de contratos de trabalho a termo, bem como a adesão ao regime

de *layoff* simplificado e implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

- **Estas medidas permitiram à TAP AIR PORTUGAL manter liquidez suficiente até à formalização do auxílio de Estado**, concretizado mediante um financiamento concedido pelo Estado Português à TAP AIR PORTUGAL, cuja primeira tranche foi recebida a 17 de julho de 2020.
- **A TAP AIR PORTUGAL está empenhada em garantir a retoma da operação de modo seguro e sustentável**. Desde logo foram implementadas medidas para proteger a saúde e segurança dos seus clientes e tripulação, em linha com as orientações das entidades competentes e em articulação próxima com a UCS (Unidade de Cuidados de Saúde do Grupo TAP). Simultaneamente, a TAP AIR PORTUGAL tem monitorizado de perto a evolução da procura, bem como da pandemia, adaptando a sua rede e operações em conformidade.
- **Encontra-se atualmente em curso a preparação do plano de reestruturação, a ser submetido à Comissão Europeia** até 10 de dezembro de 2020. Este plano visa assegurar a sustentabilidade e rentabilidade da TAP AIR PORTUGAL, através de um adequado planeamento de rotas e frota, da adaptação do produto TAP AIR PORTUGAL à realidade atual e pós COVID-19, e do aumento da eficácia e da eficiência dos serviços centrais e das unidades do Grupo TAP SA.

O Conselho de Administração expressa o seu profundo agradecimento a todos os Colaboradores, pelo empenho, dedicação e espírito de missão, no atual contexto, e foco e comprometimento em assegurar a recuperação, a sustentabilidade e o futuro da TAP AIR PORTUGAL.

1.2. Enquadramento Setorial

De acordo com as estimativas revistas da IATA (a junho de 2020), o decréscimo de capacidade (ASK) na Europa em 2020 deverá ser de 42,9%, superior ao decréscimo a nível global (-40,4%). No que se refere ao decréscimo estimado do tráfego de passageiros medido por RPK em 2020, este é de -56,4% na Europa e -54,7% a nível global. O decréscimo acentuado de capacidade e tráfego é transversal a todas as regiões.

A IATA estimava a 30 de julho de 2020, que a procura (medida em RPKs), no seu cenário base, apenas regressaria aos níveis pré-pandemia (2019) em 2024.

	Capacidade (ASK) %YoY					Tráfego de Passageiros (RPK) %YoY				
	2018	2019	2020E	2019 vs 2018	2020E vs 2019	2018	2019	2020E	2019 vs 2018	2020E vs 2019
Global	6,9%	3,4%	-40,4%	-3,5p.p.	-43,8p.p.	7,4%	4,2%	-54,7%	-3,2p.p.	-58,9p.p.
Regiões										
América do Norte	4,9%	2,9%	-35,2%	-2,0p.p.	-38,1p.p.	5,3%	3,9%	-52,6%	-1,4p.p.	-56,5p.p.
Europa	6,5%	3,6%	-42,9%	-2,9p.p.	-46,5p.p.	7,5%	4,3%	-56,4%	-3,2p.p.	-60,7p.p.
Ásia-Pacífico	8,7%	4,5%	-39,2%	-4,2p.p.	-43,7p.p.	9,3%	4,8%	-53,8%	-4,5p.p.	-58,6p.p.
Médio Oriente	5,8%	0,1%	-46,1%	-5,7p.p.	-46,2p.p.	5,0%	2,3%	-56,1%	-2,7p.p.	-58,4p.p.
América Latina	7,8%	3,0%	-43,3%	-4,8p.p.	-46,3p.p.	7,4%	4,1%	-57,4%	-3,3p.p.	-61,5p.p.
África	4,3%	4,2%	-50,4%	-0,1p.p.	-54,6p.p.	6,1%	4,5%	-58,5%	-1,6p.p.	-63,0p.p.

Fonte: IATA (Junho 2020)

Em termos de receita global de transporte aéreo, a IATA previa para 2020 um valor de USD 419 mil milhões, uma quebra de 50% face ao ano anterior, com a receita de passageiros a apresentar um decréscimo de 60,6% e a receita de carga a crescer 8,2%, em comparação com 2019.

	Receita global do setor da aviação comercial (USD mil milhões)				
	2018	2019	2020E	2019 vs 2018	2020E vs 2019
Receita Total	812	838	419	+3,2%	-50,0%
Receita de Passageiros	610	612	241	+0,3%	-60,6%
Receita de Carga	111	102	111	-8,0%	+8,2%
Outros	91	124	67	+36,3%	-45,6%

Fonte: IATA (Junho 2020)

1.3. Performance Operacional e Económico-Financeira

Nota: Em resultado dos impactos do surto pandémico do COVID-19 na atividade operacional da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP AIR PORTUGAL”, “Empresa” ou “Sociedade”), deveriam ser revistos os testes de imparidade a alguns dos ativos não correntes realizados em dezembro de 2019. Face à incerteza sobre a evolução da atividade da Empresa no longo prazo, por força de fatores que não estão no seu controlo, bem como face à aprovação pela Comissão Europeia de um auxílio de Estado, através de um empréstimo, o qual implica a apresentação de um plano de reestruturação no prazo de seis meses (em caso de não reembolso do empréstimo nesse mesmo período de tempo), não foi ainda aprovado pela Empresa um plano de negócios de longo prazo, encontrando-se a sua preparação em curso.

Neste enquadramento, as demonstrações financeiras não auditadas do 1º semestre de 2020 não refletem os eventuais impactos da análise de recuperabilidade de ativos não correntes, a qual seria realizada caso existisse um plano de negócios de longo prazo.

No entanto, a Empresa entende que, em face da aprovação pela Comissão Europeia da concessão de um auxílio de Estado pelo Estado Português e da formalização desse auxílio através da celebração de um contrato de financiamento, designadamente entre a TAP AIR PORTUGAL (na qualidade de mutuária) e a República Portuguesa (na qualidade de mutuante), no passado dia 17 de julho de 2020, para concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado no montante de até EUR 946 milhões (ao qual poderá acrescer um montante adicional de EUR 254 milhões, sem que, contudo, o Estado Português se encontre vinculado à sua disponibilização), será possível concluir pela preparação das demonstrações financeiras com base no princípio da continuidade dos negócios. Ver informação adicional na Nota 1.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2020.

Performance Operacional

TAP, S.A. Consolidado Principais Indicadores Operacionais	Jan-Fev 2020	Jan-Fev 2019	Variação		1S20	1S19	Variação	
			Abs.	%			Abs.	%
Passageiros ('000)	2.376	2.096	280	+13,4%	3.001	7.900	-4.900	-62,0%
RPK (milhões)	6.124	5.185	939	+18,1%	7.863	19.119	-11.257	-58,9%
ASK (milhões)	8.197	7.125	1.071	+15,0%	10.957	23.986	-13.029	-54,3%
Load Factor	74,7%	72,8%	+1,9p.p.		71,8%	79,7%	-8,0p.p.	
Block Hours	62.649	57.512	5.137	+8,9%	84.137	191.102	-106.965	-56,0%
Número de Partidas	20.528	19.632	896	+4,6%	27.096	64.870	-37.774	-58,2%
Etapa média (km)	1.981	1.904	77	+4,0%	2.035	1.917	118	+6,2%
Quadro de Pessoal (final do período) ¹⁾	9.153	8.237	916	+11,1%	8.593	8.800	-207	-2,4%

1) Inclui Pessoal ativo e Pessoal em regime de *layoff* simplificado.

Nos primeiros dois meses de 2020, os principais indicadores operacionais mantiveram a tendência positiva observada no segundo semestre de 2019, registando uma melhoria expressiva do número de passageiros transportados (+13,4% YoY), com a procura expressa em RPKs a registar um crescimento de 18,1% YoY. A capacidade (medida em ASKs) aumentou 15,0% YoY, tendo-se observado uma melhoria do *load factor* em 1,9 p.p. YoY.

No entanto, a quebra de atividade verificada a partir de março de 2020, em resultado da pandemia de COVID-19, mais do que eliminou a boa performance observada nos primeiros dois meses do ano, impactando muito negativamente a performance da TAP AIR PORTUGAL no 1º semestre de 2020. O mês de março foi já significativamente afetado pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram também numa acentuada quebra na procura e levaram a TAP AIR PORTUGAL a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa redução progressiva da atividade ao longo do mês e numa paragem temporária quase total da atividade nos meses seguintes. Nos meses de Março a Junho, o decréscimo de capacidade (medido em ASKs) foi de -34%, -99%, -98% e -97%, respetivamente, face aos meses homólogos de 2019.

Assim, no acumulado do 1º semestre de 2020, o número de passageiros transportados diminuiu 62,0% YoY, tendo a procura quando expressa em RPKs registado um decréscimo de 58,9% YoY. A capacidade (medida em ASKs) diminuiu 54,3%, tendo-se observado uma deterioração do *load factor* em 8 p.p. YoY.

Performance Económico-Financeira

Apresentam-se de seguida os principais indicadores financeiros da TAP AIR PORTUGAL para o primeiro semestre de 2020 e primeiros dois meses de 2020:

TAP, S.A. Consolidado Principais Indicadores Financeiros	Jan-Fev 2020	Jan-Fev 2019	Variação		1S20	1S19	Variação	
			Abs.	%			Abs.	%
Rendimentos Operacionais (milhões €)	466,6	390,8	75,8	+19,4%	646,1	1.448,9	-802,8	-55,4%
Rendimentos de Passagens (milhões €)	410,9	340,1	70,8	+20,8%	545,4	1.275,1	-729,7	-57,2%
EBITDA (milhões €) ¹⁾	23,7	-30,7	54,4	s.s.	-128,8	127,6	-256,4	s.s.
Margem EBITDA	5,1%	-7,9%	+12,9p.p.		-19,9%	8,8%	-28,7p.p.	
Resultado Operacional (EBIT) (milhões €)	-62,6	-98,4	35,7	s.s.	-427,6	-85,0	-342,6	s.s.
Margem EBIT	-13,4%	-25,2%	+11,7p.p.		-66,2%	-5,9%	-60,3p.p.	

EBITDA = Resultado Operacional + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

Também no que se refere aos principais indicadores financeiros é de assinalar dois momentos claramente distintos. Nos primeiros dois meses de 2020 registou-se um aumento dos rendimentos operacionais totais em 19,4% YoY e das receitas de passagens em 20,8% YoY, acima do aumento de capacidade, em resultado do aumento da receita média de passagens por ASK (PRASK) de 7,1% YoY.

O EBITDA nos primeiros dois meses do ano registou um aumento de EUR 54,4 milhões YoY, correspondendo a uma margem EBITDA de 5,1%, o que representou uma melhoria de 12,9 p.p. na margem face ao período homólogo de 2019, evidenciando a trajetória positiva de crescimento e aumento da receita em que a TAP AIR PORTUGAL se encontrava.

O Resultado Operacional (EBIT) aumentou em EUR 35,7 milhões YoY, nos primeiros dois meses de 2020, tendo a margem EBIT aumentado em 11,7 p.p. YoY para -13,4% (margem negativa explicada pela sazonalidade do negócio, onde os primeiros dois meses do ano são tradicionalmente dos que apresentam receitas e margens mais baixas), com uma diminuição dos custos operacionais unitários por ASK (CASK) de 4,1% YoY.

Já no que se refere à performance financeira no 1º semestre de 2020, esta foi severamente impactada pela contração da procura e redução de atividade a partir de março de 2020 em resultado da pandemia COVID-19, registando-se uma diminuição dos rendimentos operacionais totais no primeiro semestre em 55,4% YoY e das receitas de passagens em 57,2% YoY. O EBITDA apresentou uma quebra de EUR 256,4 milhões YoY no semestre para EUR -128,8 milhões e o Resultado Operacional (EBIT) de EUR 342,6 milhões YoY para EUR -427,6 milhões.

Demonstração de Resultados

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	1S20	1S19	Variação	
			Abs.	%
Rendimentos operacionais	646,1	1.448,9	-802,8	-55,4%
Passagens	545,4	1.275,1	-729,7	-57,2%
Manutenção	38,5	92,5	-54,1	-58,4%
Carga e Correio	53,2	65,8	-12,6	-19,1%
Outros rendimentos	9,0	15,4	-6,5	-41,9%
Gastos operacionais	1.073,6	1.533,8	-460,2	-30,0%
Combustível para aeronaves	163,0	360,3	-197,3	-54,8%
Custos Operacionais de Tráfego	217,9	374,3	-156,4	-41,8%
Custos com o Pessoal	221,2	332,9	-111,7	-33,5%
Gastos com manutenção de aeronaves	15,0	28,4	-13,4	-47,2%
Custo dos materiais consumidos	29,3	64,7	-35,3	-54,7%
Custos comerciais, marketing e comunicação	49,0	84,1	-35,0	-41,7%
Imparidade de contas a receber, inventários e Provisões	9,7	0,3	9,4	s.s.
Outros gastos	65,1	71,6	-6,5	-9,0%
Reestruturação	1,8	3,6	-1,9	-50,9%
Outros itens não recorrentes	2,8	0,9	1,9	+201,4%
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	298,8	212,6	86,2	+40,6%
EBIT (Resultado Operacional)	-427,6	-85,0	-342,6	s.s.
Margem EBIT	-66,2%	-5,9%	-60,3p.p.	
Juros e rendimentos similares obtidos	16,9	16,6	0,3	+1,9%
Juros e gastos similares suportados	-119,2	-71,9	-47,3	+65,7%
Gastos <i>overhedge</i> - Efeito Covid	-136,3	0,0	-136,3	s.s.
Diferenças de câmbio líquidas	-58,0	-2,1	-55,9	s.s.
Resultado antes de impostos	-724,1	-142,4	-581,7	s.s.
Imposto sobre o rendimento	142,1	30,4	111,7	s.s.
Resultado líquido do período	-582,0	-112,0	-470,0	s.s.
EBITDA ¹⁾	-128,8	127,6	-256,4	s.s.
Margem EBITDA	-19,9%	+8,8%	-28,7p.p.	

EBITDA = Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

Durante o 1º semestre de 2020, os rendimentos operacionais totais atingiram EUR 646,1 milhões, um decréscimo de EUR 802,8 milhões (-55,4%) face ao 1º semestre de 2019, que se ficou a dever sobretudo ao decréscimo dos rendimentos de passagens em EUR 729,7 milhões (-57,2%) e da atividade de manutenção para terceiros que registou um decréscimo de EUR 54,1 milhões (-58,4%) face ao período homólogo do ano anterior.

As receitas da atividade de Carga e Correio não sofreram um decréscimo tão acentuado como a receita de passagens, em virtude da realização de voos exclusivamente de transporte de carga, tendo registado um decréscimo de EUR 12,6 milhões YoY (-19,1%).

Os Gastos Operacionais totais ascenderam a EUR 1.073,6 milhões no 1º semestre de 2020, um decréscimo de EUR -460,2 milhões (-30%) face ao período homólogo do ano anterior, maioritariamente explicado pela redução significativa dos custos variáveis, em função da rápida decisão da Empresa em ajustar a capacidade. Destaca-se a diminuição dos custos com combustível para aeronaves (EUR -197,3 milhões YoY), dos custos operacionais de tráfego (EUR -156,4 milhões YoY) e dos custos com

o pessoal (EUR -111,7 milhões YoY), em resultado da redução de atividade a partir de março de 2020 e pela aplicação da medida de *layoff* simplificado.

Os Gastos com manutenção de aeronaves reduziram-se em EUR -13,4 milhões YoY no 1º semestre de 2020, em resultado da paragem de grande parte da frota da TAP AIR PORTUGAL, sobretudo durante o 2º trimestre, e consequente redução das necessidades de manutenção associadas.

A diminuição dos Custos dos Materiais Consumidos em EUR -35,3 milhões YoY (-54,7%), decorre essencialmente do decréscimo da atividade de manutenção para terceiros, quando comparado com o 1º semestre do ano anterior.

A diminuição dos Custos Comerciais, Marketing e Comunicação em EUR -35,0 milhões YoY (-41,7%), resulta principalmente do efeito de redução das comissões associadas a vendas de passagens.

O aumento das Depreciações, Amortizações e Perdas por Imparidade em EUR 86,2 milhões YoY, deve-se maioritariamente ao esforço de renovação da frota efetuado sobretudo no decorrer de 2019.

Os fatores atrás referidos resultaram numa quebra do EBITDA de EUR 256,4 milhões YoY no semestre para EUR -128,8 milhões e do Resultado Operacional (EBIT) em EUR 342,6 milhões YoY para EUR -427,6 milhões.

O aumento dos juros e gastos similares suportados em EUR 47,3 milhões YoY no semestre (+65,7%), ficou a dever-se em grande parte ao aumento da componente de juros associada aos *leasings* operacionais (passivos de locação sem opção de compra), em virtude do forte investimento efetuado na renovação da frota nos últimos anos.

O resultado líquido do semestre foi negativo em EUR 582,0 milhões, impactado por eventos relacionados com a pandemia COVID-19, nomeadamente pelo reconhecimento de *overhedge* de *jet fuel* no montante de EUR 136,3 milhões, tendo o resultado líquido sido igualmente impactado por diferenças de câmbio líquidas negativas de EUR 58,0 milhões. Excluindo estes dois efeitos, o resultado líquido do 1º semestre de 2020 teria sido negativo em EUR 429,1 milhões. No período homólogo de 2020 o resultado líquido foi negativo em EUR 112,0 milhões.

Posição Financeira

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	30-jun-20	31-dez-19	Variação	
			Abs.	%
Total do Ativo	5.014,5	5.152,8	-138,3	-2,7%
Ativo Não Corrente	3.641,2	3.298,0	343,3	10,4%
Ativo Corrente	1.373,3	1.854,8	-481,5	-26,0%
Capital Próprio	-564,2	134,5	-698,7	s.s.
Total do Passivo	5.578,7	5.018,3	560,5	11,2%
Passivo Não Corrente	3.360,0	3.282,9	77,1	2,3%
Passivo Corrente	2.218,7	1.735,3	483,4	27,9%

A variação negativa dos Capitais Próprios durante o 1º semestre de 2020 (EUR -698,7 milhões) é explicada essencialmente pelo Resultado Líquido negativo do período (EUR -582,0 milhões) e pela variação das reservas de justo valor em EUR -107,9 milhões, decorrente da variação negativa ocorrida no valor de mercado dos derivativos de cobertura de *jet fuel*.

Financiamentos e Passivos de Locação

TAP, S.A. Consolidado EUR milhões	30-jun-20	31-dez-19	Variação	
			Abs.	%
Dívida Financeira	1.424,2	1.358,3	65,9	+4,9%
Empréstimos bancários e obrigações	937,0	1.083,4	-146,4	-13,5%
Passivos de locação com opção de compra	487,2	274,9	212,3	+77,2%
Caixa e equivalentes	136,9	426,3	-289,4	-67,9%
Dívida Financeira Líquida	1.287,3	932,0	355,3	+38,1%
Passivos de locação sem opção de compra	2.320,0	2.278,7	41,4	+1,8%

A dívida financeira bruta (que exclui passivos de locação sem opção de compra) registou um acréscimo de EUR 65,9 milhões durante o 1º semestre de 2020, o que se ficou a dever ao aumento dos passivos de locação com opção de compra em resultado do financiamento de novas aeronaves que entraram na frota em 2020 com recurso a esta fonte de financiamento.

De destacar a redução da dívida associada a empréstimos bancários e obrigações em EUR 146,4 milhões durante o 1º semestre de 2020, maioritariamente explicada pela amortização efetuada em fevereiro de 2020 no montante de EUR 158,6 milhões, referente a um financiamento com um sindicato de Bancos Portugueses (com extensão da maturidade do montante remanescente desse financiamento).

A maturidade média da dívida financeira da TAP AIR PORTUGAL (que exclui passivos de locação sem opção de compra) situava-se no final do 1º semestre de 2020 em 4,0 anos.

A posição de caixa e equivalentes a 30 de junho de 2020 era de EUR 136,9 milhões. Para além da posição de caixa e equivalentes no Balanço, a TAP AIR PORTUGAL detinha ainda nesta data, um montante disponível de recebíveis de cartões de crédito no Brasil de EUR 45,7 milhões (considerando a taxa de câmbio EUR-BRL nesta data). De realçar que a preservação da liquidez verificada resultou da rápida adoção das medidas de gestão de tesouraria acima identificadas.

De referir que a posição de dívida e de liquidez no final do 1º semestre de 2020 não reflete ainda o empréstimo remunerado concedido à TAP AIR PORTUGAL, no montante de até EUR 946 milhões (ao qual poderá acrescer um montante adicional de EUR 254 milhões, sem que, contudo, o Estado Português se encontre vinculado à sua disponibilização), uma vez que a primeira tranche deste empréstimo no montante de EUR 250 milhões apenas foi recebida em 17 de julho de 2020.

O *rating* de crédito de emitente de longo prazo atribuído à TAP AIR PORTUGAL pela S&P Global Ratings Europe Limited ("S&P") é atualmente de B- (CreditWatch negativo) e o *Corporate Family ratings* atribuído pela Moody's Investors Service ("Moody's") é Caa2 (Outlook negativo).

1.4. Frota

Na sequência da redução de atividade em resultado da crise sanitária do COVID-19, e no âmbito da preparação do plano de reestruturação encontra-se em curso uma revisão do plano de frota de curto e médio prazo, que engloba já as renegociações fechadas com a Airbus e alguns *Lessors*.

Relativamente ao acordo já alcançado com a Airbus, este altera os contratos de aquisição de aeronaves das famílias A320neo e A330neo, permitindo reduzir o CAPEX nos anos 2020-2022 em aproximadamente USD 1.000 milhões, por forma a alcançar um melhor alinhamento com o atual momento de mercado e as perspetivas para os próximos 18-24 meses.

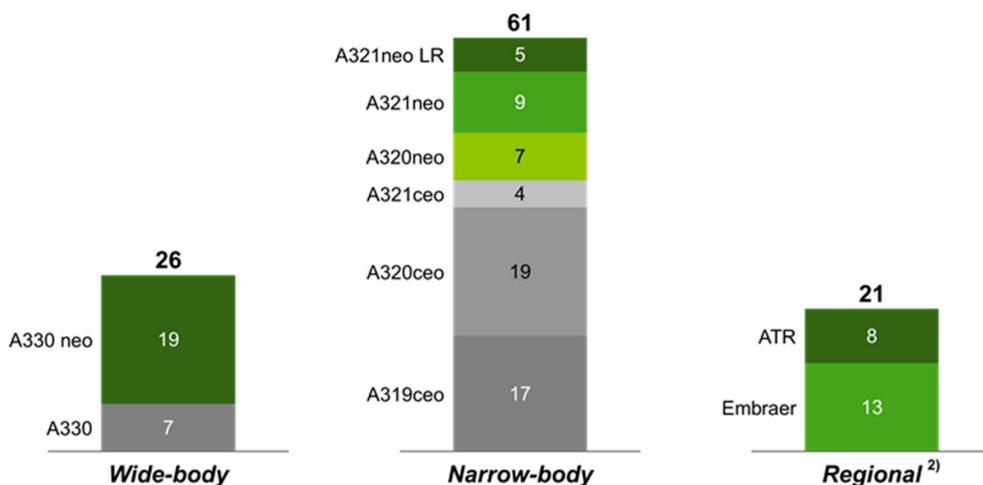
No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves da família A320neo, procedeu-se à diminuição do número de aeronaves a entregar em 2020, adiando algumas entregas para 2021. Adicionalmente, o acordo permitiu adiar a maioria das entregas originalmente previstas para 2021 e 2022 para o período entre 2025 a 2027. No que se refere ao contrato de aquisição de aeronaves A330neo, foi acordado o adiamento para 2024 relativo às 2 aeronaves com entrega originalmente prevista para 2022, garantindo a TAP AIR PORTUGAL a possibilidade de troca destas aeronaves por outros modelos, a avaliar em função da retoma de mercado e necessidades da TAP AIR PORTUGAL na altura.

Como consequência do abrandamento da atividade comercial e operacional, foram também encetadas discussões com *Lessors* com vista à renegociação de algumas condições dos contratos de locação de aeronaves da frota. Estas negociações têm incidido sobretudo no diferimento de pagamentos de rendas e reservas de manutenção que seriam devidas durante o ano de 2020 e renegociação de montantes das rendas futuras. As negociações estão a avançar a bom ritmo, sendo que, no final de Agosto, cerca de 60% da frota em regime de locação operacional, já tinha a renegociação concluída ou com a discussão finalizada e em fase de formalização da respetiva documentação, não tendo ainda sido reconhecido no balanço de 30 de junho de 2020 qualquer impacto.

Durante o 1º semestre de 2020 entraram em operação na frota TAP AIR PORTUGAL 3 aviões de nova geração Airbus (2 A330neo e 1 A321neo), sendo que no final do semestre entrou mais 1 A321neo LR em processo de *phase-in*. Durante este período, saíram de operação 6 aviões (3 A319, 1 A320, 1 A321 e 1 E190), sendo que desses aviões, 5 encontravam-se ainda em processo de *phase-out* no final do 1º semestre de 2020. Em suma, no final do 1º semestre de 2020, a frota total da TAP AIR PORTUGAL era composta por 108 aviões, dos quais 102 aviões encontravam-se disponíveis para a operação comercial.

Assim, durante o 1º semestre de 2020 prosseguiu o esforço de modernização da frota TAP AIR PORTUGAL, aumentando a sua eficiência em termos de consumo de combustível e de emissões CO2. A percentagem de *block hours* operada por aviões NEO durante o 1º semestre atingiu já os 46%, com os NEO a representarem 36% da frota média operacional durante este período.

Composição da frota total¹⁾ da TAP AIR PORTUGAL a 30 de junho de 2020



1) A frota total difere da frota em operação comercial, por incluir aeronaves em processo de *phase-in* e *phase-out*

2) Frotas da *White* e *Portugália*, em regime de *wet-lease*

Para o 2º semestre de 2020, prevê-se que entrem em operação comercial apenas 4 novas aeronaves, (2 A321neo LR, 1 A320neo e 1 A321neo) das que foram originalmente planeadas para 2020, sendo que 1 destes A321neo LR já integrava a frota total da TAP AIR PORTUGAL a 30 de junho de 2020, mas encontrava-se ainda em processo de *phase-in*. Relativamente à saída de aeronaves da frota, está em curso a possível venda de 6 a 8 aeronaves (6 A319 e 2 A320), estando também a ser estudada a devolução antecipada de aeronaves em regime de locação operacional e a potencial venda de aeronaves em regime de locação financeira.

A evolução futura da frota será naturalmente um dos temas estruturantes do Plano de Reestruturação que se encontra em elaboração.

2. PERSPETIVAS PARA O 2º SEMESTRE DE 2020

A elevada incerteza que ainda subsiste quanto à duração da pandemia COVID-19, e ao seu impacto de longo prazo no setor da aviação civil e na economia como um todo, impossibilita estimar com rigor e fiabilidade os efeitos futuros da pandemia na atividade e resultados da Empresa. Os últimos meses têm sido pautados por um ambiente de incerteza, o que torna a preparação de previsões e definição de ações, complexo e com menor grau de fiabilidade.

Não obstante, os efeitos da pandemia deverão continuar a ser significativos nos próximos trimestres, o que pode ser agravado em caso de novos surtos significativos do vírus e da imposição de novas restrições à mobilidade (até que uma vacina ou um tratamento eficaz esteja disponível) ou simplesmente pela incapacidade das economias recuperarem significativa e rapidamente das condições económicas adversas causadas pela pandemia até ao momento, nomeadamente em termos de emprego, rendimento disponível e níveis de confiança do consumidor.

Em termos de capacidade (medida em ASKs), durante os meses de julho e agosto de 2020, a TAP AIR PORTUGAL operou a 12% e 24%, respetivamente, da capacidade dos meses homólogos de 2019, denotando aumentos significativos de operação face à quase total paragem da atividade verificada nos meses anteriores.

A TAP AIR PORTUGAL tem procurado restabelecer o máximo número de rotas possível, ainda que com um número de frequências reduzido face ao período pré-pandemia.

As rotas e número de voos planeados poderão ser ajustados sempre que as circunstâncias assim o exijam, mediante a evolução das imposições e restrições dos vários países e a evolução da procura por parte dos Clientes.

A prioridade da TAP AIR PORTUGAL é atualmente garantir a retoma operacional de modo seguro e sustentável, bem como a preparação do plano de reestruturação a ser submetido à Comissão Europeia até 10 de dezembro de 2020.

3. EVENTOS SUBSEQUENTES

Celebração de contrato de financiamento com o Estado Português e de acordos com impacto na estrutura acionista do Grupo TAP

No dia 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar a concessão de um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor da acionista única da TAP AIR PORTUGAL, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), no montante de até 1,2 mil milhões de euros.

No dia 2 de julho de 2020, através de uma declaração conjunta proferida por suas Excelências o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação e o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, anunciaram que o Estado Português chegou a um acordo de princípio com os acionistas privados da TAP SGPS, do qual se previa resultar uma alteração ao nível da estrutura acionista indireta da TAP AIR PORTUGAL.

No seguimento dos anúncios acima referidos, os representantes do Estado Português, dos acionistas privados (diretos e indiretos) da TAP SGPS e do Grupo TAP SA negociaram um conjunto de instrumentos contratuais, tendo em vista, em síntese:

- (i) A concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de euros (ao qual poderá acrescer um montante adicional de 254 milhões de euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontre vinculado à sua disponibilização), conforme aprovado pela Comissão Europeia;
- (ii) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações acessórias da atual acionista da TAP SGPS, Atlantic Gateway, SGPS, Lda., por forma a que o Estado Português passe a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS, pelo montante de 55 milhões de euros;
- (iii) A celebração de um memorando de entendimento nos termos do qual a Azul, S.A. (acionista indireta da TAP SGPS) acordou renunciar ao respetivo direito de conversão enquanto titular de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS no valor nominal de 90 milhões de euros; e
- (iv) A transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. de ações representativas de 22,5% do capital social e direitos de voto da TAP SPGS, bem como de prestações acessórias na TAP SGPS, detidas pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda., deixando assim a Atlantic Gateway, SGPS, Lda. de ser acionista da TAP SGPS.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP AIR PORTUGAL e da Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. a favor do Estado Português, o qual em caso de execução terá impactos ao nível da estrutura acionista da TAP AIR PORTUGAL. Acresce que o Estado Português poderá utilizar as ações que eventualmente venha a deter na TAP AIR PORTUGAL em resultado da conversão do crédito utilizado ao abrigo do empréstimo remunerado ou da execução do penhor acima mencionada para proceder à realização de um aumento de capital em espécie ao nível da TAP SGPS. Para o efeito, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da TAP SGPS realizada no dia 3 de setembro de 2020,

foi aprovada a deliberação sobre o aumento de capital condicionado da TAP SGPS em espécie de EUR 15 milhões até EUR 1.200 milhões, realizado por uma ou mais entradas em espécie da República Portuguesa ou de entidade por esta indicada nos termos e para os efeitos do Artigo 87.º do Código das Sociedades Comerciais.

No dia 16 de julho de 2020 e após a respetiva aprovação ao nível do Conselho de Administração da TAP SGPS, foi alcançado o acordo definitivo de todas as partes envolvidas no âmbito deste processo negocial por referência aos termos essenciais acima descritos, encontrando-se deste modo reunidas as condições para a formalização de todos os documentos contratuais tidos por necessários.

A efetivação das operações acima descritas encontra-se ainda sujeita ao cumprimento de diversas condições precedentes, incluindo as autorizações regulatórias aplicáveis, bem como aprovações internas, encontrando-se prevista ocorrer a breve trecho a sua respetiva concretização.

A primeira tranche do empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de EUR 250 milhões, foi efetuada no dia 17 de julho de 2020, a segunda tranche no montante de EUR 224 milhões, foi efetuada no dia 30 de julho de 2020 e a terceira tranche no montante de EUR 25 milhões, foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020.

Adoção de medidas de apoio à retoma progressiva para assegurar a proteção e manutenção de postos de trabalho

Considerando a evolução das restrições à mobilidade das pessoas, a cada momento definidas pelas autoridades governamentais dos países onde a TAP AIR PORTUGAL opera, bem como dos sinais de procura, prevê-se uma retoma lenta e gradual da atividade, a qual poderá ser ajustada sempre que as circunstâncias o exijam. Verificou-se, assim, a manutenção dos pressupostos que estiveram na origem do recurso ao programa disponibilizado pelo Governo Português de apoio à recuperação socioeconómica do país e das empresas, constante do Decreto-Lei nº 10-G/2020, de 26 de março, conforme alterado (“*Lay-off* Simplificado”).

Nos termos comunicados ao mercado e ao público em geral no dia 29 de julho de 2020, o Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL entendeu que tais pressupostos deveriam passar a ser enquadrados no âmbito do novo mecanismo que sucede ao *Lay-off* Simplificado, designado por apoio extraordinário à retoma progressiva, regulado nos termos do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho, nomeadamente no que diz respeito às medidas de apoio à retoma progressiva constantes da secção 2.2.1. do mesmo (“Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva”), com início no dia 1 de agosto de 2020 e em vigor pelo menos até 30 de setembro de 2020, podendo tais medidas ser objeto de prorrogações sucessivas mensais até ao final de 2020 (caso este mecanismo continue a ser aplicável à TAP AIR PORTUGAL e o Conselho de Administração da TAP assim o decida).

O regime de Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva prevê apenas um mecanismo de redução do horário de trabalho para todos os trabalhadores, e não a figura de suspensão do contrato de trabalho,

tendo o Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL decidido que, na TAP AIR PORTUGAL, a redução do período normal de trabalho aplicável oscilava entre os 70% e os 20%.

Indeferimento de providência cautelar por decisão do Supremo Tribunal Administrativo

Conforme comunicado ao mercado e ao público em geral no dia 26 de junho de 2020, a TAP AIR PORTUGAL e a TAP SGPS foram formalmente citadas por parte do Supremo Tribunal Administrativo, na qualidade de Contrainteressadas, nos termos e para os efeitos do Processo Cautelar 55/20.1BALS, para inibição do ato administrativo pelo qual o Estado Português concederá, ou autorizará que se conceda, diretamente ou através da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. ajuda financeira à TAP SGPS ou diretamente à sua participada TAP AIR PORTUGAL. São identificados como Requerentes a Associação Comercial do Porto – Câmara de Comércio e Indústria do Porto e Nuno Luis Cameira de Sousa Botelho e, como Requerido, o Conselho de Ministros.

No dia 29 de julho de 2020, a providência cautelar constante dos autos acima melhor referenciados foi indeferida por decisão do Supremo Tribunal Administrativo (“Tribunal”). Em síntese, entendeu o Tribunal que não se afigurava provável a procedência de um pedido de condenação à não prática do ato de concessão ou de utilização do empréstimo à TAP AIR PORTUGAL ou, caso o mesmo viesse a ser praticado, a procedência da sua impugnação.

Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas, referente à emissão “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”

Na sequência da realização da Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas, referente à emissão “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”, com o ISIN PTTAPBOM0007, realizada em 14 de setembro de 2020, foi aprovada a Proposta do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL referente à renúncia pontual ao dever de manutenção da relação de grupo por domínio total entre a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP AIR PORTUGAL” ou “TAP SA”) em resultado da potencial detenção, diretamente pelo Estado Português, de ações representativas do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A..

Alteração da composição do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL

Na sequência da renúncia apresentada pelo Vogal do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL, Senhor Eng.º Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves e da aceitação pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) da sua substituição nas funções de administrador responsável da TAP AIR PORTUGAL (“*accountable manager*”), nos termos do Regulamento n.º 831/2010, de 8 de novembro, a TAP SGPS, na qualidade de acionista única da TAP AIR PORTUGAL, designou, a 16 de setembro de 2020, o Senhor Dr. Ramiro José Oliveira Sequeira para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL, para o período remanescente do mandato em curso (trínio 2018-2020), com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2020, assumindo este também as funções de Presidente da Comissão Executiva e de administrador responsável da TAP AIR PORTUGAL, a partir da mesma data.

A mencionada renúncia apresentada pelo Senhor Eng.º Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves produziu efeitos a 16 de setembro de 2020.

O Senhor Eng.º Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves apresentou igualmente renúncia aos demais cargos por si assumidos na estrutura diretiva das restantes entidades que compõem o Grupo TAP, incluindo na TAP SGPS, sendo substituído pelo Senhor Dr. Ramiro José Oliveira Sequeira, com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2020.

Plano de Reestruturação a ser submetido à aprovação da Comissão Europeia

A TAP, SGPS encontra-se atualmente a preparar o plano de reestruturação (“Plano”) a ser submetido à Comissão Europeia até 10 de dezembro de 2020. O Plano terá como principal enfoque assegurar a sustentabilidade e rentabilidade da TAP AIR PORTUGAL, através de um adequado planeamento de rotas e frota, da adaptação do produto TAP à realidade atual e pós COVID-19, e do aumento da eficácia e da eficiência dos serviços centrais e das unidades do Grupo TAP SA.

No âmbito da elaboração do Plano que envolve as áreas chave da Empresa, foi criado um *steering committee* liderado pelo Presidente do Conselho de Administração da TAP SGPS, Dr. Miguel Frasquilho, e foi contratada uma consultora estratégica (Boston Consulting Group) para auxiliar na elaboração do Plano.

4. GESTÃO DE RISCO

A TAP AIR PORTUGAL utiliza a metodologia alinhada com a proposta pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organization of Treadway Commission*) com o objetivo de identificar, avaliar e monitorizar os indicadores relevantes para a gestão, dos principais riscos da organização.

Uma vez identificados os riscos, a gestão dos mesmos, passa por:

- Aceitar - caso o nível de risco monitorizado se encontre no intervalo de variação em conformidade com o estabelecido pela organização;
- Partilhar/Transferir - através da constituição de contratos de seguro ou de *outsourcing* de funções;
- Mitigar - através de procedimentos que permitam minimizar o impacto, bem como controlar o processo no patamar de risco considerado como aceitável para a organização;
- Não-aceitação - “no go” do processo ou atuação, sempre que o nível de risco não é adequado à operação pretendida e ao perfil de risco da organização.

Os principais riscos aplicáveis à TAP AIR PORTUGAL encontram-se identificados no Relatório de Gestão de 2019.

Os principais riscos internos identificados foram os relacionados com: i) risco operacional; ii) recursos humanos; iii) proteção de dados; iv) segurança; v) fatores técnicos e vi) instalações.

Os principais riscos externos identificados foram os relacionados com: i) normativo legal, ii) ataque cibernético/ cibersegurança, iii) envolvente económica, iv) evolução do setor; v) fornecedores e vi) parcerias.

A TAP AIR PORTUGAL também enfrenta diversos riscos financeiros incluindo os associados ao preço do *jet fuel* e das licenças de CO2, flutuações de taxas de câmbio, risco de taxa de juro, liquidez, crédito e gestão do capital.

Deverão ser também realçados os surtos ou potenciais surtos de doenças tal como o exemplo recente da pandemia do COVID-19, a qual produziu um impacto extremamente adverso na aviação a nível global. Surtos de doenças podem também resultar em períodos de quarentena do pessoal ou na incapacidade para aceder a instalações ou aos aviões da TAP AIR PORTUGAL, o que poderá ter consequências negativas na reputação e situação financeira da TAP AIR PORTUGAL.

Adicionalmente e no atual contexto deverão ser realçados os riscos para a retoma da atividade da TAP AIR PORTUGAL na sequência da quase total suspensão da atividade operacional provocada pelo surto pandémico do COVID-19, a qual se encontra dependente nomeadamente dos seguintes fatores:

1. Abertura de fronteiras ou levantamento de outras medidas restritivas relativamente ao território nacional;
2. Abertura de fronteiras ou levantamento de outras medidas restritivas relativamente aos países para onde a TAP AIR PORTUGAL voa;
3. Evolução da procura e capacidade da TAP AIR PORTUGAL em identificar as principais tendências da procura;
4. Evolução da economia mundial, nomeadamente a capacidade de recuperação da crise económica e recuperação do poder de compra e dos níveis de confiança dos consumidores nos mercados onde a TAP AIR PORTUGAL atua;
5. Evolução dos principais fatores de custo da TAP AIR PORTUGAL, incluindo o preço de *jet fuel*;
6. Evolução da pandemia e das condições sanitárias associadas ao COVID-19.

De referir também os riscos associados à apresentação e aprovação pela Comissão Europeia de um plano de reestruturação que garanta a viabilidade de longo prazo da TAP AIR PORTUGAL, não se encontrando de momento fixadas as medidas operacionais e financeiras que poderão vir a ser exigidas pela Comissão Europeia para a aprovação do referido plano na sequência da aprovação de um Auxílio de Estado à TAP AIR PORTUGAL.

Por último, também no que se refere ao contrato de financiamento entre a TAP AIR PORTUGAL (na qualidade de mutuária) e a República Portuguesa (na qualidade de mutuante), celebrado em 17 de julho de 2020, para concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado no montante de até 946 milhões de euros (ao qual poderá acrescer um montante adicional de 254 milhões de euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontre vinculado à sua disponibilização), existem condições precedentes ao desembolso das tranches do financiamento, sendo que a verificação de algumas dessas condições não dependem exclusivamente da TAP AIR PORTUGAL. Uma eventual não verificação de algumas dessas condições precedentes poderia resultar na não disponibilização da totalidade do financiamento a conceder à TAP AIR PORTUGAL, impactando negativamente a sua posição de liquidez para os próximos 6 meses.

Os principais riscos acima identificados, são os identificados como mais relevantes para o segundo semestre de 2020.

ANEXOS

I - ÓRGÃOS SOCIAIS

Triénio 2018-2020

Os membros dos órgãos sociais da TAP AIR PORTUGAL foram designados por deliberação social unânime por escrito de 31 de janeiro de 2018, do acionista único TAP -Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. A 30 de junho de 2020 a respetiva composição era a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Vítor Pereira das Neves <i>Nomeado em 28 de junho de 2019, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP -Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.</i>
Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

Conselho de Administração

Presidente	Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Vogal	David Gary Neeleman
Vogal	Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves*
Vogal	David Humberto Canas Pedrosa
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves

Comissão Executiva

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2018

Presidente	Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves*
Vogal	David Humberto Canas Pedrosa
Vogal	Raffael Guarita Quintas Alves

() Conforme descrito na secção “Eventos Subsequentes”, Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves apresentou renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da TAP AIR PORTUGAL, a qual produziu efeitos a partir de 16 de setembro de 2020. Na sequência da referida renúncia, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A., na qualidade de acionista única da TAP AIR PORTUGAL, designou, em 16 de setembro de 2020, Ramiro José Oliveira Sequeira para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL, para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2018-2020), com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2020, assumindo este também as funções de Presidente da Comissão Executiva da TAP AIR PORTUGAL.*

Secretário da Sociedade

Por deliberação do Conselho de Administração, de 31 de janeiro de 2018

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	Carlos Alberto Neves Almeida

Conselho Fiscal

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	
				Número	Data da 1ª designação para o CF
2018-2020	Conselho Fiscal	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A, representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André. (**)	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
		Susana Nereu de Oliveira Ribeiro	Deliberação Social Unânime por Escrito	1	5.mar.2020
		Maria Susana da Mota Furtado e Almeida Rodrigues	Deliberação Social Unânime por Escrito	2	13.nov.2015
	Suplente	João Miguel Guerreiro Aranha	Deliberação Social Unânime por Escrito	1	31.jan.2018

(**) Sérgio Sambade Nunes Rodrigues apresentou a renúncia ao cargo em 29 de janeiro de 2020. Em 5 de março de 2020, a Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A., representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André, foi eleita para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da TAP AIR PORTUGAL, tendo sido eleita, para o cargo de Vogal do Conselho Fiscal da TAP AIR PORTUGAL, Susana Nereu de Oliveira Ribeiro, ambas para o remanescente do mandato 2018/2020 em curso.

Revisor Oficial de Contas

Efetivo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por António Joaquim Brochado Correia ou por Hugo Miguel Patrício Dias (***)

Suplente Carlos Figueiredo Rodrigues (***)

(***) Ambos nomeados em 17 de dezembro de 2019, através de deliberação social unânime por escrito do acionista único TAP-Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

II - PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, VALORES MOBILIÁRIOS DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃOS SOCIAIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

1. Participações qualificadas no capital da sociedade a 30 de junho de 2020*

Titulares com participação qualificada	Capital/Direitos de Voto (%)	N.º de Ações
TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS S.A.		
▪ Diretamente	100%	8.300.000
Que por sua vez tem como acionistas titulares de participações qualificadas:		
▪ Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. (Estado Português, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, detém 100% do capital social)	50%	750.000
▪ Outros ¹	5%	75.000
▪ Atlantic Gateway, SGPS, Lda.	45%	675.000
Que por sua vez tem como acionistas titulares de participações qualificadas:		
▪ HPGB, SGPS, S.A. (Humberto Manuel dos Santos Pedrosa detém 96,86% do capital social)	50%	
▪ DGN Corporation (David Gary Neeleman detém 100% do capital social)	40%	
▪ GLOBAL AZULAIR PROJECTS, SGPS, S.A. (Global Airline Ventures LLC detém 54,55% do capital social; Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.A. detém 45,45% do capital social)	10%	

* Sem prejuízo do acima exposto na secção “Eventos Subsequentes” (Celebração de contrato de financiamento com o Estado Português e de acordos com impacto na estrutura acionista do Grupo TAP) a propósito das alterações com impacto ao nível da estrutura acionista da TAP SGPS e da TAP AIR PORTUGAL e que se encontram previstas ocorrer nos respetivos termos aí descritos a breve trecho, não se encontrando as mesmas ainda devidamente registadas na presente data.

¹ Em 10 de abril de 2017, foi lançada uma oferta pública de venda de ações da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS S.A (“TAP SGPS”) reservada a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, no âmbito do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março de 2017, na sequência da qual trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS, tendo já parte dessas ações sido alienada a favor de terceiros.

2. Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela TAP AIR PORTUGAL e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo detidos por titulares de órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o período considerado

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Exmo. Senhor Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves, Presidente da Comissão Executiva e Vogal do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL à data de 30 de junho de 2020, adquiriu, em 24 de junho de 2019, um total de 20 (vinte) obrigações, no montante agregado correspondente a € 20.000,00 (vinte mil euros), no âmbito da oferta pública de subscrição de obrigações emitida pela TAP AIR PORTUGAL (“Obrigações TAP 2019-2023”), mantendo a 30 de junho de 2020 esta posição.

3. Declaração emitida nos termos do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 246.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. abaixo identificados declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras consolidadas referentes ao primeiro semestre do exercício de 2020 foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes que ocorreram no período a que se refere e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 28 de setembro de 2020

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Presidente do Conselho de Administração

David Gary Neeleman
Vogal do Conselho de Administração

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

David Humberto Canas Pedrosa
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva

III - GLOSSÁRIO

Ajustado pela etapa média: Utiliza-se os indicadores CASK, PRASK ou Yield ajustados pela etapa média para permitir comparações entre companhias aéreas com diferentes perfis de rede. Para este efeito, o CASK, PRASK ou Yield são normalizados pela etapa média (distância do voo) através da multiplicação pela raiz quadrada da divisão da etapa média pelo valor de normalização de 2.000 km.

ASK: *Available seat kilometer*/ Lugar-quilómetro; número total de lugares disponíveis para venda multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Block Hours: Número de horas entre partida e chegada de um voo, medido o tempo a partir do momento em que são retirados ou colocados os calços.

CASK: Custos operacionais totais divididos por lugar-quilómetros (ASK), ajustados pela etapa média.

EBITDA: Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

IATA: *International Air Transport Association*.

Load Factor: Número total de passageiro-quilómetros (*RPK*) dividido pelo número total de lugar-quilómetros (ASK).

PRASK: Receita de passagens dividida pelo número total de Lugar-quilómetros (ASK).

RPK: *Revenue passenger kilometer* / Passageiro-quilómetro; número total de passageiros multiplicado pelo número de quilómetros voados.

Wet lease: Contrato em que uma companhia aérea disponibiliza o avião, a tripulação completa, efetua a manutenção e suporta o seguro do avião (*ACMI- Aircraft, Crew, Maintenance and Insurance*), recebendo, em contrapartida, o pagamento pelas horas operadas. A companhia que contrata esse serviço suporta os restantes custos como combustíveis, taxas aeroportuárias e reservas.

YoY: *Year over Year*, ou seja, uma variação face ao período homólogo do ano anterior.

IV - CONFERENCE CALL SOBRE OS RESULTADOS

A *conference call* sobre os Resultados do 1º semestre de 2020 terá lugar em 29 de setembro de 2020, às 14:00 (hora de Portugal/Reino Unido). Para aceder à *conference call* deverá registar-se previamente através do seguinte link:

www.incommuk.com/clients/tap1h20earningscall

V - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS



TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS CONDENSADAS
30 DE JUNHO DE 2020

ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA	3
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS.....	4
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL	5
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS.....	6
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA.....	7
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
1 INTRODUÇÃO	8
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	24
3 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	33
4 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	36
5 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	37
6 OUTROS ATIVOS FINANCEIROS	38
7 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	39
8 OUTRAS CONTAS A RECEBER	41
9 INVENTÁRIOS	43
10 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO A RECEBER/PAGAR.....	44
11 OUTROS ATIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	45
12 CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	46
13 CAPITAL.....	46
14 PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES E RESERVAS	46
15 PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO	47
16 PROVISÕES.....	53
17 PASSIVOS REMUNERADOS E PASSIVOS DE LOCAÇÃO COM E SEM OPÇÃO DE COMPRA	54
18 OUTRAS CONTAS A PAGAR	58
19 OUTROS PASSIVOS CORRENTES.....	60
20 DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO	61
21 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	61
22 RELATO POR SEGMENTOS	62
23 OUTROS RENDIMENTOS	63
24 GASTOS POR NATUREZA	64
25 CUSTOS COM O PESSOAL.....	65
26 IMPARIDADES DE CONTAS A RECEBER, INVENTÁRIOS E PROVISÕES.....	66
27 OUTROS GASTOS	66
28 REESTRUTURAÇÃO.....	67
29 OUTROS ITENS NÃO RECORRENTES.....	67
30 DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE	68
31 RESULTADOS FINANCEIROS	68
32 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	69
33 RESULTADOS POR AÇÃO.....	69
34 COMPROMISSOS	70
35 CONTINGÊNCIAS	70
36 PARTES RELACIONADAS.....	71
37 EVENTOS SUBSEQUENTES	74

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Valores em Euros	Notas	Jun 2020	Dez 2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	3.182.083.380	3.026.328.568
Propriedades de investimento	4	2.148.564	2.148.564
Ativos intangíveis	5	25.934.229	25.376.777
Participações financeiras		172.310	172.310
Outros ativos financeiros	6	488.740	481.040
Outros ativos não correntes	11	14.045.155	16.207.546
Ativos por impostos diferidos	7	305.116.483	110.977.269
Outras contas a receber	8	111.229.304	116.269.240
		3.641.218.165	3.297.961.314
Ativo corrente			
Inventários	9	85.618.597	100.329.977
Outras contas a receber	8	1.119.649.073	1.288.115.891
Imposto sobre o rendimento a receber	10	770.058	539.123
Outros ativos financeiros	6	4.896.036	4.880.346
Outros ativos correntes	11	25.485.547	34.683.915
Caixa e seus equivalentes	12	136.892.967	426.290.329
		1.373.312.278	1.854.839.581
Total do ativo		5.014.530.443	5.152.800.895
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital e reservas			
Capital	13	41.500.000	41.500.000
Prestações suplementares	14	154.353.400	154.353.400
Reserva legal	14	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	14	(91.473.443)	16.417.199
Outras reservas	14	(200.588)	(200.588)
Resultados transitados	14	(94.719.919)	9.804.345
Resultado líquido do exercício do Grupo		(581.968.314)	(95.637.433)
Total do capital próprio do Grupo		(564.208.864)	134.536.923
Interesses minoritários		-	-
Total do capital próprio		(564.208.864)	134.536.923
Passivo não corrente			
Passivos por impostos diferidos	7	78.019.456	59.837.627
Pensões e outros benefícios pós-emprego	15	104.437.061	96.356.353
Provisões	16	149.772.954	77.784.854
Passivos remunerados	17	804.008.523	957.948.155
Passivo locação com opção de compra	17	439.818.052	239.007.723
Passivo locação sem opção de compra	17	1.783.983.480	1.851.992.700
Outras contas a pagar	18	-	-
		3.360.039.526	3.282.927.412
Passivo corrente			
Passivos remunerados	17	132.991.115	125.454.332
Passivo locação com opção de compra	17	47.391.148	35.885.034
Passivo locação sem opção de compra	17	536.061.292	426.685.786
Outras contas a pagar	18	734.880.741	571.718.616
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	10	17.430	17.430
Outros passivos correntes	19	97.950.757	94.812.885
Documentos pendentes de voo	20	669.407.298	480.762.477
		2.218.699.781	1.735.336.560
Total do passivo		5.578.739.307	5.018.263.972
Total do capital próprio e passivo		5.014.530.443	5.152.800.895

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2020.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS

Valores em Euros	Notas	Jun 2020	Jun 2019
Rendimentos e ganhos operacionais			
Receita			
Passagens	22	545.443.436	1.275.122.771
Manutenção	22	38.467.302	92.523.080
Carga e correio	22	53.224.795	65.789.589
Outros rendimentos	22 e 23	8.956.773	15.420.002
		646.092.306	1.448.855.442
Gastos e perdas operacionais			
Combustível para aeronaves	24	(162.959.351)	(360.281.462)
Custos operacionais de tráfego	24	(217.894.683)	(374.325.170)
Gastos com manutenção de aeronaves	24	(15.008.100)	(28.445.783)
Custo dos materiais consumidos	24	(29.319.190)	(64.658.855)
Custos comerciais, marketing e comunicação	24	(49.048.033)	(84.092.237)
Custos com o pessoal	25	(221.247.767)	(332.945.317)
Imparidade de contas a receber, inventários e provisões	26	(9.700.833)	(330.505)
Outros gastos	27	(65.122.234)	(71.602.086)
Reestruturação	28	(1.783.836)	(3.635.472)
Outros itens não recorrentes	29	(2.770.484)	(919.197)
Depreciações, amortizações e perdas por imparidade	30	(298.787.956)	(212.582.968)
Resultados operacionais		(427.550.161)	(84.963.610)
Juros e rendimentos similares obtidos	31	16.926.908	16.613.565
Juros e gastos similares suportados	31	(119.188.768)	(71.921.097)
Gastos overhedge	21 e 31	(136.288.148)	-
Diferenças de câmbio líquidas	31	(57.968.435)	(2.087.137)
Resultados antes de impostos		(724.068.604)	(142.358.279)
Imposto sobre o rendimento	32	142.100.290	30.376.485
Resultado líquido do exercício		(581.968.314)	(111.981.794)
Resultado líquido atribuível aos acionistas da TAP, SA		(581.968.314)	(111.981.794)
Resultado líquido atribuível aos interesses não controláveis		-	-
Resultados por ação			
Resultados básicos e diluídos por ação	33	(70,1)	(13,5)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada dos resultados em 30 de junho de 2020.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL

Valores em Euros	Notas	Jun 2020	Jun 2019
Resultado líquido		(581.968.314)	(111.981.794)
Elementos que poderão vir a ser reclassificados subsequentemente por resultados:			
Ganhos e perdas em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	21	(139.755.882)	51.127.221
Imposto diferido de instrumentos de cobertura de fluxos de caixa	7	31.865.240	(15.082.530)
Elementos que não serão reclassificados por resultados:			
Remensurações de planos de benefícios definidos pós-emprego	15	(10.798.587)	(17.824.911)
Imposto diferido de remensurações	7	1.911.756	5.258.349
Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		(116.777.473)	23.478.129
Rendimento integral do exercício		(698.745.787)	(88.503.665)
Atribuível a:			
Acionistas da TAP SA		(698.745.787)	(88.503.665)
Interesses não controlados		-	-
		(698.745.787)	(88.503.665)

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada do rendimento integral em 30 de junho de 2020.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS

	Notas	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Valores em Euros									
Capital próprio em 1 de janeiro de 2019		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(29.132.283)	(200.588)	(11.956.732)	(58.065.358)	104.798.439
Alteração de política contabilística - adoção IFRS 16*	2	-	-	-	-	-	90.943.051	-	90.943.051
Aplicação do resultado líquido do exercício 2018		-	-	-	-	-	(58.065.358)	58.065.358	-
Remensurações*	7 e 15	-	-	-	-	-	(11.116.616)	-	(11.116.616)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	7 e 21	-	-	-	45.549.482	-	-	-	45.549.482
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(95.637.433)	(95.637.433)
Capital próprio em 31 de dezembro de 2019		41.500.000	154.353.400	8.300.000	16.417.199	(200.588)	9.804.345	(95.637.433)	134.536.923
Aplicação do resultado líquido do exercício 2019		-	-	-	-	-	(95.637.433)	95.637.433	-
Remensurações*	7 e 15	-	-	-	-	-	(8.886.831)	-	(8.886.831)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	7 e 21	-	-	-	(107.890.642)	-	-	-	(107.890.642)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	(581.968.314)	(581.968.314)
Capital próprio em 30 de junho de 2020		41.500.000	154.353.400	8.300.000	(91.473.443)	(200.588)	(94.719.919)	(581.968.314)	(564.208.864)

*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável.

O anexo faz parte integrante da demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios em 30 de junho de 2020.

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA

Valores em Euros	Notas	Jun 2020	Jun 2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		940.452.198	1.728.640.947
Pagamentos a fornecedores		(623.856.784)	(1.192.366.803)
Pagamentos ao pessoal		(227.247.651)	(312.648.129)
Pagamentos de rendas de locação de curto prazo e baixo valor		(3.535.183)	(4.260.336)
Fluxos gerados pelas operações		85.812.580	219.365.679
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(310.566)	574.281
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		4.745.440	49.408.312
Fluxos das atividades operacionais (1)		90.247.454	269.348.272
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outros ativos financeiros	6	10.070.217	-
Ativos fixos tangíveis		-	18.139.709
Subsídios de investimento		459.301	
Empréstimos concedidos		316.750.000	318.790.000
Juros e proveitos similares		14.376.706	14.431.134
		341.656.224	351.360.843
Pagamentos respeitantes a:			
Outros ativos financeiros	6	(26.713.948)	(6.583.661)
Ativos fixos tangíveis		(18.196.384)	(90.347.196)
Ativos intangíveis		(1.861.088)	(2.955.544)
Empréstimos concedidos		(343.520.000)	(325.190.000)
		(390.291.420)	(425.076.401)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(48.635.196)	(73.715.558)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos e locações com opção de compra	17	41.323.053	327.045.778
		41.323.053	327.045.778
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	17	(172.077.336)	(76.176.264)
Passivo locação com opção de compra	17	(17.933.144)	(19.067.333)
Passivo locação sem opção de compra	17	(77.652.337)	(185.431.626)
Juros e custos similares		(33.611.451)	(15.950.215)
Juros de passivo locação sem opção de compra		(11.775.216)	(52.031.178)
Derivados de combustível em situação de overhedge	21	(51.827.774)	-
		(364.877.258)	(348.656.616)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(323.554.205)	(21.610.838)
VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)		(281.941.947)	174.021.876
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(7.455.415)	(695.937)
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	12	426.290.329	213.354.955
FUSÃO DA Megasis		-	33.721
CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	12	136.892.967	386.714.615

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 30 de junho de 2020.

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 Introdução

O Grupo TAP SA constituído pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“TAP Air Portugal”, “TAP S.A.” ou “Empresa”) e sua subsidiária, TAP Logistics Solutions, S.A. (“TAP Logistics”), e, em conjunto com a TAP S.A., designadas por “Grupo TAP SA” ou o “Grupo”) tem a sua sede no Aeroporto de Lisboa, Edifício 25 e dedica-se à exploração do setor de transporte aéreo de passageiros, carga e correio, execução de trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros, prestação de serviços de assistência em escala ao transporte aéreo.

O Grupo presta serviços em Portugal, Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio, Atlântico Sul e Médio Oriente. O Grupo tem 20 representações em países estrangeiros e 4 em Portugal.

Sede Social Aeroporto de Lisboa, Edifício 25

Capital Social 41.500.000 Euros

N.I.P.C. 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association*.

No âmbito do processo de reprivatização do Grupo TAP (“Processo de Reprivatização”), foi celebrado no dia 24 de junho de 2015, entre a Parpública - Participações Públicas, SGPS, S.A. (“Parpública”) (como vendedora), a DGN Corporation (“DGN”) e a HPGB, SGPS, S.A. (“HPGB”) (como proponentes) e a Atlantic Gateway, SGPS, S.A. (“Atlantic Gateway”, que atualmente adotou o tipo de sociedade por quotas) (como compradora), o “Acordo de Venda Direta” da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), o qual ficou concluído em 12 de novembro de 2015, com a transmissão, pela Parpública a favor da Atlantic Gateway, de 915.000 ações escriturais, nominativas, representativas de 61% do capital social da TAP SGPS permanecendo a Parpública com os restantes 39%.

Para além do “Acordo de Venda Direta” já referido, importa ainda destacar, de entre os vários instrumentos contratuais também assinados em 24 de junho de 2015, o “Acordo de Compromissos Estratégicos” celebrado entre o Estado Português, a Parpública, a TAP SGPS, a TAP S.A., a DGN, a HPGB e a Atlantic Gateway, nos termos do qual as partes estabelecem os termos e condições gerais para a implementação do projeto estratégico, apresentado no âmbito do Processo de Reprivatização e a Atlantic Gateway, a HPGB, a DGN e a TAP S.A. assumem, perante o Estado e a Parpública, determinados compromissos estratégicos, entre os quais a promoção do *hub* nacional e a manutenção da sede da TAP S.A. e da Portugaláia – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. (“Portugaláia”) em Portugal.

Em 12 de novembro de 2015, com a aquisição pela Atlantic Gateway das ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, entre outros instrumentos contratuais celebrados, importa destacar o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, entre a Parpública, a Atlantic Gateway, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugaláia, pelo qual a Atlantic Gateway, como compradora, e a TAP S.A. e a Portugaláia, como mutuárias, assumiram determinado tipo de obrigações relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo TAP.

No âmbito do processo de notificação à Autoridade Nacional da Aviação Civil (“ANAC”) da transação concluída em 12 de novembro de 2015, que conduziu à aquisição, pela Atlantic Gateway, de ações representativas de 61% do capital social da TAP SGPS, importa destacar que, por deliberação de 19 de fevereiro de 2016, o Conselho de Administração da ANAC impôs um conjunto de medidas cautelares ao Grupo TAP. Este processo junto da ANAC ficou, no entanto, concluído de modo favorável em 23 de dezembro de 2016, tendo nessa data o Conselho de Administração da ANAC deliberado que a TAP S.A. preenchia as condições previstas no artigo 4º do Regulamento (CE) nº 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Adicionalmente, em dezembro de 2015, o Estado Português deu a conhecer à Atlantic Gateway o seu propósito de reconfigurar, por via negocial, os termos e condições da sua participação na TAP SGPS, designadamente através de um aumento da sua participação no capital social da TAP SGPS, tendo a Atlantic Gateway e as suas sócias, a HPGB e a DGN, manifestado disponibilidade para participar no processo negocial proposto pelo Estado Português.

Nesse sentido, em 6 de fevereiro de 2016, o Estado Português e a Atlantic Gateway celebraram um “Memorando de Entendimento”, posteriormente alterado em 26 de abril de 2016, tendo como objeto estabelecer os princípios, regras e condições a que deveria obedecer a reconfiguração da participação do Estado Português, através da Parpública, na TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto no Memorando de Entendimento, a Parpública, a HPGB, a DGN e a Atlantic Gateway celebraram um acordo de compra e venda de ações em 19 de maio de 2016, nos termos do qual, desde que verificadas determinadas condições prévias, a Atlantic Gateway se obrigou a vender ações representativas do capital social da TAP SGPS à Parpública, de modo a que a Parpública passe a ser titular de 50% do capital social da TAP SGPS (o “Acordo de Compra e Venda de Ações”). De entre as condições prévias a que ficou sujeita a conclusão deste Acordo, destacamos a conclusão da oferta de venda aos trabalhadores do Grupo TAP de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS, as necessárias autorizações de terceiros e a reestruturação financeira do Grupo TAP. Ficou anexa a este Acordo de Compra e Venda de Ações, a minuta do Acordo Parassocial e de Compromissos

Estratégicos da TAP SGPS a ser celebrado entre a Parpública e a Atlantic Gateway na data da conclusão do Acordo de Compra e Venda de Ações (“Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS”).

A Resolução do Conselho de Ministros nº 30/2016, de 19 de maio, que aprovou as minutas do Acordo de Compra e Venda de Ações e do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, também determinou, entre outros, (i) a cessação imediata dos efeitos do Acordo de Compromissos Estratégicos celebrado em 24 de junho de 2015, acima referido, na data de produção de efeitos do Acordo Parassocial e de Compromissos Estratégicos da TAP SGPS, sendo aquele substituído por este último Acordo, bem como (ii) a caducidade do regime de indisponibilidade previsto no caderno de encargos do Processo de Reprivatização – no que se refere ao número de ações da TAP SGPS e da TAP S.A. que sejam necessárias para assegurar a maioria dos direitos de voto e o controlo efetivo das referidas sociedades – na data de produção de efeitos da transmissão de ações representativas do capital social da TAP SGPS a favor da Parpública.

Dando cumprimento ao plano de capitalização do Grupo TAP definido no âmbito do Processo de Reprivatização, em 8 de março de 2016, foi deliberado em Assembleia Geral da TAP SGPS, previamente autorizado pela ANAC, a emissão pela TAP SGPS, de um empréstimo obrigacionista, a 10 anos, convertível em até 130.800 ações especiais de conteúdo patrimonial da TAP SGPS no montante de 120 milhões de Euros. A referida emissão é composta por duas séries: a primeira (série A), no valor de 90 milhões de Euros, subscrita pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras, S.A. (“Azul S.A.”) em 16 de março de 2016, e a segunda (série B), no valor de 30 milhões de Euros, subscrita pela Parpública em 14 de junho de 2016. A conversão das referidas obrigações em ações da TAP SGPS e a constituição de garantias no âmbito desta emissão ficaram condicionadas a aprovação expressa da ANAC, a qual se materializou em 23 de dezembro de 2016.

Na sequência da referida deliberação do Conselho de Administração da ANAC de 23 de dezembro de 2016, em 12 de janeiro de 2017, a Assembleia Geral da TAP SGPS deliberou, entre outros, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS, que foi deliberada pela Assembleia Geral da TAP SGPS em 8 de março de 2016, bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços e Engenharia e Informática, S.A. (entidade que foi incorporada na TAP S.A. no primeiro semestre de 2019), a Azul S.A. e a Bondholders, S.L. De referir que o pacote de garantias acordado, nos termos da documentação da emissão, não foi ainda constituído.

No âmbito da privatização da TAP SGPS foi determinada a realização e conclusão de uma oferta pública de venda destinada a trabalhadores do Grupo TAP, consistindo na venda, pela Parpública a trabalhadores da TAP SGPS e de outras sociedades do Grupo TAP, identificados no anexo II da Resolução do Conselho

de Ministros n.º 4-A/2015, de 20 de janeiro, alterada pelo n.º 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, de ações representativas de até 5% do capital social da TAP SGPS. Esta oferta pública de venda aos trabalhadores foi lançada em 10 de abril de 2017 de acordo com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42-A/2017, de 23 de março, e na sequência da mesma, os trabalhadores do Grupo TAP adquiriram um total de 75.000 ações representativas de 5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS.

Em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2017, de 4 de julho, aprovada em 29 de junho de 2017, e com efeitos a contar dessa mesma data, a Parpública e a Atlantic Gateway concluíram no dia 30 de junho de 2017 a transmissão de ações prevista no Acordo de Compra e Venda de Ações, a qual foi notificada à ANAC, nos termos legalmente previstos. Em 20 de setembro de 2018, por deliberação do Conselho de Administração da ANAC, esta Autoridade decidiu que esta operação cumpria os requisitos constantes do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008, relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade.

Também em 30 de junho de 2017, teve lugar uma reunião da Assembleia Geral da TAP SGPS para deliberar, entre outros, sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da TAP SGPS e sobre a alteração aos estatutos da TAP SGPS, em conformidade com o previsto no Acordo de Compra e Venda de Ações.

Na sequência desta transmissão de ações, o capital social da TAP SGPS passou a ter a seguinte composição:

- A Parpública detém 750.000 ações da categoria B, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto e 5% dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A Atlantic Gateway detém 675.000 ações da categoria A, representativas de 45% do capital social e dos direitos de voto e 90% dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um determinado número de acionistas detém, em conjunto, um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

De acordo com o atual enquadramento societário da TAP SGPS, a TAP SGPS continua a não ser qualificada como uma empresa pública do setor público empresarial do Estado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, com as alterações subsequentes.

Ainda no dia 30 de junho de 2017, foi assinado o “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP” entre diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a

Portugália, como mutuárias e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, tendo o Grupo TAP acordado com as entidades bancárias signatárias a alteração de determinadas condições dos respetivos contratos de financiamento, bem como das disposições relativas à dívida financeira e ao serviço da dívida do Grupo. Este acordo veio substituir o “Acordo Relativo à Estabilidade Económico-Financeira da TAP”, assinado em 12 de novembro de 2015, que foi, por sua vez, expressamente revogado.

Em 28 de dezembro de 2018, a Parpública comunicou, através de carta, à TAP SGPS a sua decisão irrevogável de converter as obrigações convertíveis de que é titular, no montante de 30 milhões de Euros e respetivos juros vencidos até aquela data, em ações especiais de conteúdo patrimonial representativas do capital social da TAP SGPS, na última data permitida para efetuar a referida conversão, conforme definido nos documentos contratuais da emissão obrigacionista, ou em data anterior se tal vier a ser requerido pela Parpública.

No dia 20 de março de 2019 a TAPGER e a TAP S.A. celebraram um contrato de compra e venda da totalidade do capital social da Megasis pelo valor de 1.791 milhares de Euros. No dia 2 de maio de 2019 foi registada a fusão, por incorporação, da Megasis na TAP S.A., tendo os respetivos efeitos contabilísticos e fiscais retroagido a 1 de janeiro de 2019. A demonstração da posição financeira da sociedade incorporada em 1 de janeiro de 2019, e os efeitos da reexpressão encontram-se detalhados nas demonstrações financeiras do Grupo com referência a 31 de dezembro de 2019.

A TAP S.A. constituiu em 30 de dezembro de 2019 a TAP Logistics Solutions, S.A. (“TAP Logistics”), como tal, em junho de 2020 é o primeiro semestre em que a TAP S.A. apresenta demonstrações financeiras consolidadas, em acordo com o descrito no Artigo 7 do Decreto-Lei N° 158/2011, de julho 13, republicação do Decreto-Lei N° 98/2015, de 2 de junho. A informação financeira de 2019 apresentada para efeitos comparativos respeita à valorização dos ativos e passivos considerada nas demonstrações financeiras da TAP SGPS, que se encontra de acordo com as IFRS desde 2004. A TAP Logistics não apresentou atividade durante o primeiro semestre de 2020.

No âmbito do “Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, o Grupo TAP procedeu à amortização antecipada de uma parte dos créditos devidos, tendo sido celebrado, no dia 28 de fevereiro de 2020, entre as diversas entidades bancárias, a TAP SGPS, a TAP S.A. e a Portugália, como mutuárias, e a Parpública e a Atlantic Gateway, como acionistas, o “Primeiro Aditamento ao Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP”, através do qual se fixou a alteração de determinados termos e condições daquele contrato, incluindo a prorrogação do respetivo prazo (Nota 17).

Na sequência da eclosão da pandemia Covid-19, e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, o Grupo TAP sofreu, a partir de março de 2020, uma redução significativa dos

seus serviços em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorrem maioritariamente da imposição de restrições às viagens por Portugal e por muitos países de destino para limitar a propagação do Covid-19.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor da acionista única da TAP Air Portugal, a TAP SGPS, no montante de € 1.2 mil milhões de euros. Na data de 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado à TAP SGPS, por entender que o mesmo é compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado. Este apoio tem como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS possa fazer face às suas necessidades de liquidez imediatas, tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo para a empresa.

A Comissão Europeia entendeu que a TAP Air Portugal não seria elegível para receber apoio ao abrigo do quadro temporário da Comissão relativo aos auxílios estatais, destinado a apoiar empresas que de outro modo seriam viáveis. Por conseguinte, avaliou esta medida ao abrigo das suas orientações relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação, que permitem aos Estados-Membros apoiar empresas em dificuldade, desde que as medidas de apoio público sejam limitadas no tempo e no âmbito e contribuam para um objetivo de interesse comum. Em particular, o Estado Português comprometeu-se a que a TAP, SGPS reembolse o auxílio de Estado ou apresente um Plano de Reestruturação no prazo de seis meses, a fim de assegurar a viabilidade futura da empresa.

A responsabilidade da Empresa por danos resultantes da sua atividade de transporte aéreo é limitada aos termos precisos que vigoram para os voos internacionais, ao abrigo das convenções a que o Estado Português está, ou venha a estar, vinculado.

As presentes demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 30 de junho de 2020, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 28 de setembro de 2020, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*. As demonstrações financeiras estatutárias do Grupo são preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Grupo.

1.1. Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença resultante do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual tem vindo a ser estabelecido, nos mercados onde o Grupo TAP SA opera, um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da COVID-19, que têm resultado na imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados. A posição financeira consolidada do Grupo e os resultados do primeiro semestre de 2020, em especial após março, foram impactadas significativamente pelos efeitos da pandemia COVID-19.

1.1.1 Impacto nos indicadores operacionais

A evolução dos principais indicadores operacionais no primeiro semestre de 2020 face a 2019 são detalhados conforme segue:

Indicadores operacionais	jun/20	jun/19	Variação	
			Abs.	%
Passageiros (milhares)	3,001	7,900	-4,900	-62.0%
RPK (milhões)	7,863	19,119	-11,257	-58.9%
ASK (milhões)	10,957	23,986	-13,029	-54.3%
<i>Load Factor</i>	71.8%	79.7%	-8.0p.p.	
<i>Block Hours</i>	84,137	191,102	-106,965	-56.0%
Número de partidas	27,096	64,870	-37,774	-58.2%
Etapa média (km)	2,035	1,917	118	+6.2%
Quadro de pessoal (final do período)	8,593	8,800	-207	-2.4%

A quebra de atividade verificada a partir de março de 2020 em resultado da pandemia de COVID-19, mais do que compensou a performance positiva observada nos primeiros dois meses de 2020, impactando significativamente a performance do Grupo no primeiro semestre de 2020. O mês de março foi já significativamente afetado pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram também numa acentuada quebra na procura e levaram o Grupo a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa deterioração progressiva da atividade ao longo do mês e numa paragem temporária quase total da atividade nos meses seguintes. Nos meses de março a junho, o decréscimo de capacidade (medido em ASKs) foi de -34%, -99%, -98% e -97%, respetivamente, face aos meses homólogos de 2019.

No primeiro semestre de 2020, o número de passageiros transportados diminuiu 62%, a capacidade (medida em ASKs) diminuiu 54,3% e a procura em termos de tráfego de passageiros (expressa em RPKs) registou um decréscimo de 58,9%, traduzindo-se numa deterioração do *load factor* em 8 p.p..

1.1.2 Impacto nos indicadores financeiros

A evolução dos principais indicadores financeiros no primeiro semestre de 2020 face a 2019, são detalhados como segue:

Indicadores financeiros	jun/20	jun/19	Variação	
			Valor	%
Dados demonstração dos resultados				
Rendimentos operacional	646.092.306	1.448.855.442	-802.763.136	-55,4%
Receita de passagens	545.443.436	1.275.122.771	-729.679.335	-57,2%
EBITDA *	-128.762.205	127.619.358	-256.381.563	n.a.
Margem EBITDA	-19,9%	8,8%	-28,7p.p.	n.a.
Resultado operacional (EBIT)	-427.550.161	-84.963.610	-342.586.551	n.a.
EBIT margin	-66,2%	-5,9%	-60,3p.p.	n.a.
Dados demonstração dos fluxos de caixa				
Fluxos das atividades operacionais	90.247.454	269.348.272	-179.100.818	-66,5%
Fluxos das atividades de investimento	-48.635.196	-73.715.558	25.080.362	-34,0%
Fluxos das atividades de financiamento	-323.554.205	-21.610.838	-301.943.367	+1397,2%
	jun/20	dez/19	Variação	
			Valor	%
Dados posição financeira				
Total do ativo	5.014.530.443	5.152.800.895	-138.270.452	-2,7%
Total do passivo	5.578.739.307	5.018.263.972	560.475.335	+11,2%
Total do capital próprio	-564.208.864	134.536.923	-698.745.787	-519,4%

* EBITDA = Resultados Operacionais + Depreciações, amortizações e perdas por imparidade.

A performance financeira no primeiro semestre de 2020 foi severamente impactada pela redução de atividade a partir de março de 2020 em resultado da pandemia COVID-19, registando-se uma diminuição dos rendimentos operacionais totais em 55,4% no semestre e das receitas de passagens em 57,2%. O EBITDA apresentou uma quebra de 256,4 milhões de euros no semestre para -128,8 milhões de euros e o Resultado Operacional (EBIT) de 342,6 milhões de euros para -427,6 milhões de euros.

Em virtude da deterioração do EBITDAR com a quebra de atividade dos últimos meses, o Grupo eventualmente poderá vir a incumprir determinados *covenants* financeiros, nomeadamente os referentes à manutenção de Capitais Próprios e ao cumprimento do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR conforme fixados em determinados financiamentos. Relativamente ao Financiamento sindicado dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 141,4 milhões de euros a 30 de junho de 2020, foi obtido em 18 de agosto de 2020 o *waiver* dos Bancos relativamente ao cumprimento do *covenant* financeiro referente ao valor mínimo de Capitais Próprios consolidado (ajustado) da TAP SGPS até ao final de 2020, sendo a próxima verificação realizada com relação à data de referência de 31 de março de 2021. Relativamente à emissão de obrigações por oferta particular colocada junto de investidores institucionais estrangeiros no montante de 117 milhões de euros a 30 de junho de 2020, o *covenant* financeiro rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR terá por referência as demonstrações financeiras a 30 de junho de 2020 e o seu

cumprimento será aferido em 19 de janeiro de 2021. Dado o valor do rácio com referência a 30 de junho ser superior ao limite contratual acordado, o Grupo reclassificou a dívida para Passivo Corrente, estando a desenvolver os esforços para obter o respetivo *waiver* até à data de aferição.

No que respeita à variação apresentada na demonstração consolidada dos fluxos de caixa, verifica-se uma redução de 66,5% nos fluxos de caixa operacionais, resultante, essencialmente, da deterioração da receita do Grupo, em função dos impactos da pandemia. Nos fluxos de caixa de investimento verifica-se uma redução de 34,0% Euros em resultado da redução do investimento diretamente associado à redução da atividade.

1.1.3 Impacto nas principais estimativas

No que refere ao impacto da pandemia COVID-19 nas principais estimativas do management, os impactos são conforme segue:

Provisões

O Grupo mantém registadas provisões para diversas contingências (Nota 2), procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

No primeiro semestre de 2020 a Administração reforçou a provisão para fazer face a encargos com o *redelivery* de equipamentos usados ao abrigo de contratos de locação sem opção de compra em aproximadamente 85 milhões de euros, líquido de reversões, considerando nova informação sobre os prazos e custos associados ao processo de *phase-out* (Nota 16), sem prejuízo do descrito na estimativa das perdas por imparidade de ativos não correntes.

Perdas por imparidade de ativos correntes

O Grupo mantém registadas provisões para perdas por imparidade de alguns ativos correntes (Nota 2), procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da declaração da pandemia e dos consequentes efeitos ao nível da atividade económica, em especial no sector da aviação civil, foi identificada pela Administração a necessidade de reforçar a perdas por imparidade de contas a receber no montante de 6,7 milhões de euros (Nota 8), decorrente do incremento do risco de cobrabilidade identificado em alguns clientes, e de inventários em 2,8 milhões de euros (Nota 9), decorrente da redução da rotação e expectativa de utilização de alguns itens usados na reparação de frota própria e de terceiros.

Perdas por imparidade de ativos não correntes

Em 30 de junho de 2020, o total de ativos consolidados não corrente sujeitos a testes de imparidade nos termos da IAS 36 ascende a 3.641 milhões de euros. Nos termos do referido normativo, devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que se acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia, resultando numa paragem das atividades desenvolvidas pelo Grupo, entendendo a Administração que existe a necessidade de rever os testes de imparidade dos ativos não correntes realizados em 31 de dezembro de 2019.

Face à incerteza sobre a evolução da atividade do Grupo no longo prazo, por força de fatores que não estão no seu controlo, bem como face à recente aprovação pela Comissão Europeia de um Auxílio de Estado, o qual implica a apresentação de um Plano de Reestruturação no prazo de seis meses (em caso de não reembolso do empréstimo relacionado com o referido Auxílio de Estado nesse mesmo período de tempo), não foi ainda preparado e aprovado pela Administração um plano de negócios de longo prazo.

Neste enquadramento, as demonstrações financeiras de junho de 2020 não refletem os eventuais impactos da análise de recuperabilidade de ativos não correntes, a qual seria realizada caso existisse um plano de negócios de longo prazo.

Contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política para redução do risco de volatilidade do preço do combustível usado na atividade de transporte aéreo a contratação de derivados de *jet fuel*, negociando habitualmente contratos até 12 meses e abrangendo entre 50% a 60% do consumo mensal estimado. O Grupo usa a contabilidade de cobertura sempre que se encontrem cumpridos os requisitos das IFRS.

Com a redução da atividade do transporte aéreo resultante da pandemia COVID-19 e com base na melhor informação disponível, a Administração reviu as premissas de curto prazo de consumo de combustível, tendo identificado que alguns dos contratos existentes não cumpriam os requisitos para contabilidade de cobertura. Nos termos da IFRS 9, de acordo com a política contabilística do Grupo e conforme opção definida pela Administração na adoção da contabilidade de cobertura, esses contratos são remensurados a valor de mercado pelo resultado líquido, sendo as perdas ou ganhos apurados registados em resultados financeiros.

No semestre findo em 30 de junho de 2020, foram registados custos financeiros de 136.288.148 euros relativos ao justo valor dos derivados em situação de *overhedge*, os quais poderão variar no futuro em função da flutuação do preço do *jet fuel* e das premissas quanto ao consumo de combustível.

Impostos Diferidos

O Grupo reconhece os impostos diferidos nos termos da IAS 12, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

Em resultado da pandemia COVID-19 e dos efeitos da mesma na atividade do Grupo, no decorrer do primeiro semestre de 2020 foram apurados prejuízos fiscais estimados de 754 milhões de euros.

Em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021.

Em 30 de junho de 2020 o Grupo reconheceu 157 milhões de euros (Nota 7) de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais, os quais no entender da Administração são recuperáveis com base no novo quadro legislativo, sem prejuízo do descrito na estimativa das perdas por imparidade de ativos não correntes.

Documentos pendentes de voo

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o total de documentos pendentes de voo ascendia a aproximadamente 669,4 milhões de euros e 480,8 milhões de euros, respetivamente. Para além dos efeitos habituais da sazonalidade do negócio do Grupo, o montante de documentos pendentes de voo foi em 30 de junho de 2020 impactado de forma significativa pelos efeitos da pandemia COVID-19.

Decorrente da redução da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e ao Grupo, os documentos pendentes de voo em 30 de junho de 2020 incluem montantes significativos referentes a voos não realizados até essa data, mantendo o Grupo a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo seu reembolso nos termos contratuais.

Neste enquadramento, a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em voucher com majoração e prazos de validade alargados.

Os critérios usados na estimativa de valorização dos documentos pendentes de voo foram revistos em função da política acima mencionada, passando a incluir entre outros estimativas diferenciadas quanto à utilização futura de vouchers de reembolso e à utilização futura de passagens. Eventuais alterações à política de utilização de documentos pendentes de voo e nova informação relevante podem resultar na alteração das estimativas realizadas pela Administração sobre a valorização desta responsabilidade.

1.1.4 Medidas mitigatórias do efeito da pandemia do COVID-19

Desde o início da pandemia COVID-19 o Grupo adotou medidas de proteção de caixa, nomeadamente iniciativas de controle e redução de custos, incluindo a suspensão ou adiamento de investimentos não críticos, renegociação de contratos e prazos de pagamento, corte de despesas acessórias, suspensão de contratações de novos trabalhadores, de progressões e de formações, bem como a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

Fornecedores e lessors

O Grupo negociou com alguns dos seus fornecedores de serviços correntes planos de pagamentos até dezembro de 2020 e o alargamento do prazo de pagamento, o que motivou o aumento das contas a pagar face a dezembro de 2019.

No que respeita aos contratos de *leasing* de aeronaves, o Grupo tem vindo a desenvolver negociações com os *lessors* no sentido de reduzir o valor mensal das rendas dos equipamentos, obter o consentimento para o não pagamento de rendas e o alargamento dos prazos contratuais, mantendo presente nessas negociações a eventual futura necessidade de redução de frota decorrente do Plano de Reestruturação. Em 30 de junho de 2020, o valor das rendas vencidas não pagas a *lessors* era de 124 milhões de euros e encontrava-se classificada na rubrica de “Passivo de locação sem opção de compra” (Nota 17).

No âmbito das renegociações contratuais que o Grupo tem conduzido junto da Airbus, bem como outras entidades com as quais tinha contratualizado a receção de aeronaves novas para integrar a sua frota, foi concluído no final de julho de 2020 a renegociação de datas de entrega previstas para o período entre 2020 e 2022, diferindo para data posterior as respetivas entregas, com impacto ao nível do diferimento dos compromissos com o pagamento de *Pre-Delivery Payments*

à Airbus, bem como a obtenção de outras vantagens comerciais ao nível da proteção do preço das aeronaves.

Lay-off

Como medida excecional e temporária de proteção dos postos de trabalho, no âmbito da pandemia COVID-19, o Grupo aderiu entre abril e junho de 2020 à medida constante do Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, na sua redação atual, traduzida na redução temporária do período normal de trabalho ou na suspensão do contrato de trabalho (programa de *lay-off* simplificado). Após 1 de agosto de 2020 o Grupo aderiu ao novo mecanismo que sucede ao *lay-off* simplificado, designado por apoio extraordinário à retoma progressiva, regulado nos termos do Programa de Estabilização Económica e Social, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020 de 6 de junho, nomeadamente das medidas de apoio à retoma progressiva constantes da secção 2.2.1. do mesmo (“Apoio Extraordinário à Retoma Progressiva”).

No primeiro semestre de 2020, e em resultado da adesão aos regimes de apoio acima identificados, registou-se uma poupança estimada dos custos com pessoal de 108 milhões de euros, incluindo o efeito do não pagamento da Taxa Social Única, o apoio financeiro suportado pela Segurança Social e a redução dos custos com salário em função do regime de *lay-off* adotado para cada trabalhador.

Apoios Governamentais à Economia

Complementarmente ao financiamento obtido junto da República Portuguesa (Nota Introdutória), a Empresa aderiu a um conjunto de apoios à economia que o Governo Português promoveu no contexto da pandemia COVID-19, nomeadamente: (i) ao regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, constante do Decreto-Lei n.º 10-F/2020, de 26 de março, na sua redação atual; (ii) à aplicação do regime excecional e temporário de suspensão de prazos judiciais, administrativos e tributários, nos termos da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua redação atual, e (iii) ao regime excecional de proteção dos créditos das empresas, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, constante do Decreto-Lei n.º 10- J/2020, de 26 de março, na sua redação atual.

Nos termos da aprovação pela Comissão Europeia, em 10 de junho, da concessão de um Auxílio de Estado pelo Estado Português ao Grupo TAP, a Administração em conjunto com assessores externos, está a preparar um Plano de Reestruturação de longo prazo com vista à demonstração da viabilidade económica do Grupo. Este plano incluirá um conjunto de medidas estruturais e de implementação mais alongada no

tempo com vista à mitigação dos efeitos da pandemia do COVID-19 na atividade operacional e situação patrimonial do Grupo, as quais estão ainda a ser definidas.

1.1.5 Riscos financeiros

Para além dos efeitos da pandemia COVID-19 nos resultados financeiros do primeiro semestre de 2020 e na situação patrimonial em 30 de junho de 2020, foram ainda afetados de forma significativa os riscos financeiros a que o Grupo se encontra sujeito no desenvolvimento da sua atividade, bem como a gestão dos mesmos.

Risco de mercado

O mercado da aviação civil foi de forma generalizada impactado pela pandemia COVID-19 em resultado essencialmente da redução abrupta da procura, quer por motivos económicos quer por motivos de saúde pública, e da redução do número de voos decorrente das limitações impostas pelos diversos países. De acordo com as mais recentes previsões da IATA, o volume do mercado da aviação civil apenas deverá recuperar em 2024 para os níveis observados em 2019.

A TAP Air Portugal tinha vindo a implementar uma estratégia de diversificação de destinos baseada no *Hub* de Lisboa, sendo que mais de 75% das suas receitas resultam dos seguintes mercados internacionais: o Brasil, EUA e países da União Europeia. Estes mercados impuseram um conjunto de limitações à realização de voos, estão a enfrentar uma forte crise económica, o que aliado à esperada redução dos preços da prestação dos serviços, pode afetar significativamente os resultados futuros do Grupo.

Risco de preço de combustível

O combustível é um dos principais custos suportados pelo Grupo, existindo uma exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados de cobertura.

Em resultado da pandemia COVID-19 o preço *spot* do *jet fuel* experimentou desde março de 2020 uma forte volatilidade, tendo atingido mínimos de 111,00 USD por tonelada e máximos de 664,50 USD por tonelada durante o primeiro semestre de 2020. Em resultado desta flutuação e queda de 48,6% face ao preço de fecho de 31 de dezembro de 2019, os derivados de *jet fuel* passaram a apresentar uma posição desfavorável atingindo em 31 de março de 2020 um justo valor negativo em 277 milhões de euros. Adicionalmente verifica-se que o volume de derivados contratados é superior ao consumo estimado para os próximos meses de 2020.

Em 30 de junho de 2020 o justo de valor dos derivados contratos é desfavorável ao Grupo em 182 milhões de euros, tendo no primeiro semestre de 2020 sido reconhecidas perdas totais de 151 milhões de euros, das quais 64,6 milhões de euros já foram liquidadas.

A eventual redução do preço do *jet fuel* após 30 de junho de 2020 poderá vir a ter um impacto negativo na capacidade financeira do Grupo, essencialmente pelas perdas associadas aos derivados de cobertura que mais que compensam uma eventual redução do custo de aquisição do *jet fuel* efetivamente consumido.

Risco cambial

O Grupo adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumiu um conjunto de responsabilidades em USD (Nota 17) com contratos de locação, tem alguns ativos em BRL (contas a receber) e 53% das suas receitas foram geradas em moedas que não o Euro em 2019 (essencialmente USD e BRL).

A instabilidade económica vivida atualmente em resultado da pandemia do COVID-19 resultou numa volatilidade acrescida nos mercados cambiais, tendo desde o início de 2020 o USD valorizado 0,3% e BRL desvalorizado 26,1% face ao Euro, respetivamente.

No primeiro semestre de 2020 foram registadas perdas cambiais líquidas de 58 milhões de Euros, incluindo efeitos negativos relativos ao impacto da valorização do USD nos passivos registados e efeitos negativos referentes ao impacto da desvalorização do BRL nos ativos registados.

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos do Grupo e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

Risco de liquidez e gestão de capital

O Grupo conseguiu até final de fevereiro de 2020 aumentar a maturidade da sua dívida, reduzir o custo de financiamento e aumentar a sua posição de liquidez para níveis de mais de 10% das receitas anuais. Durante o exercício de 2019, para além do financiamento de aeronaves através de contratos de locação colocados no mercado internacional, o Grupo conseguiu com sucesso emitir mais de 700 milhões de euros nos mercados financeiros.

Em resultado da pandemia COVID-19 os mercados de capitais fecharam e a emissão de dívida passou a estar associada na maioria das vezes à apresentação de garantias estatais. Esta

situação impossibilitou o Grupo de aceder à liquidez exigida para fazer face aos impactos da pandemia do COVID-19 e manutenção da sua atividade.

Em 10 de junho de 2020 a Comissão Europeia autorizou um Auxílio de Estado ao Grupo TAP, através da concessão de um financiamento pelo Estado Português em até 1,2 mil milhões de euros. Em 17 de julho de 2020 foi celebrado o contrato de financiamento de 946 milhões de euros entre o Grupo e o Estado Português, o qual inclui um montante adicional de 254 milhões de euros a conceder à discricionariedade deste último.

Os recursos provenientes deste financiamento têm permitido ao Grupo assegurar o cumprimento das suas obrigações de curto prazo, havendo, no entanto, a obrigação de apresentação de um Plano de Reestruturação de longo prazo que demonstre a viabilidade do Grupo TAP, que deverá ser apresentado no prazo de seis meses após a autorização do Auxílio de Estado. Na eventualidade da não apresentação de tal plano nos termos requeridos pela Comissão Europeia, o Grupo terá de reembolsar o financiamento obtido junto do Estado Português.

Em resultado da pandemia COVID-19, a gestão de capital foi significativamente alterada, passando a depender em larga maioria do Auxílio de Estado obtido.

1.1.6. Continuidade das operações

A Comissão Europeia aprovou a 10 de junho de 2020 um Auxílio de Estado a conceder pelo Estado Português ao Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de euros, formalizado através de um financiamento remunerado de 946 milhões de euros à TAP SA, ao qual poderá acrescer um montante adicional de 254 milhões de euros (Nota Introdutória). Este financiamento tem um prazo de 6 (seis) meses, salvo se tal prazo for prorrogado por acordo das partes e com a aprovação da Comissão Europeia ou se, dentro do referido prazo, for ultimado e apresentado à Comissão Europeia um Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Administração, caso em que o referido financiamento cessará nos termos previstos nesse Plano de Reestruturação ou, não havendo decisão da Comissão Europeia aprovando esse Plano de Reestruturação até 1 de setembro de 2021, nesse mesmo dia 1 de setembro de 2021.

A Administração tem vindo a monitorizar as necessidades de liquidez suportadas num plano de tesouraria de curto prazo, o qual foi preparado e é revisto regularmente com base na melhor informação disponível quanto à evolução esperada da sua atividade e à evolução estimada de *drivers* (condicionalismos) externos (i.e. preço do combustível, taxas de câmbio, acordos de pagamento de dívidas, limitações à mobilidade das pessoas, etc), bem como da assinatura do contrato de financiamento supra mencionado que tem desde julho de 2020 suprido as necessidade de liquidez da TAP.

A Administração entende que a preparação das demonstrações financeiras de junho de 2020 deverá ser realizada com base no princípio da continuidade considerando, por um lado, que apesar do Plano de Reestruturação ainda não estar concluído nesta data o seu propósito fundamental é o de assegurar a viabilidade e continuidade das operações da Empresa e tendo presente, por outro lado, que o risco de um eventual agravamento da pandemia COVID-19 e dos seus impactos na atividade do transporte aéreo (e consequentemente, na atividade operacional futura da Empresa) poderão representar a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para garantir uma maior proteção da posição financeira da Empresa nos próximos doze meses.

2 Resumo das principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2020, tendo sido preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e com as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee* (“SIC”), em vigor à data da preparação das referidas demonstrações financeiras. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

O Conselho de Administração entende que as presentes demonstrações financeiras e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira intercalar preparada ao abrigo da IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar, pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Consequentemente, não são divulgadas parte das notas constantes nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, quer por não terem sofrido alteração significativa, quer por não serem materialmente relevantes para a compreensão das presentes demonstrações financeiras.

As presentes demonstrações financeiras condensadas (adiante designadas por “demonstrações financeiras” ou “demonstrações financeiras consolidadas”) foram preparadas de acordo com os mesmos princípios e políticas contabilísticas, adotadas pelo Grupo na elaboração das demonstrações financeiras

anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluindo, essencialmente, uma explicação dos eventos e alterações relevantes ocorridos durante o presente semestre para a compreensão das variações na posição financeira e desempenho operacional do Grupo desde a última data do relatório anual.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo, e tomando por base o custo histórico, exceto quanto aos instrumentos financeiros derivados e propriedades de investimento, que se encontram registados ao justo valor (Nota 1.1.6).

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as IFRS, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 2.4.

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em Euros.

2.2. Novas normas adotadas pelo Grupo

As novas normas, interpretações e alterações a normas existentes identificadas abaixo, que se tornaram efetivas em 1 de janeiro de 2020, são como segue:

Descrição	Alteração	Data efetiva
1. Novas normas, alterações às normas e interpretações efetivas a 1 de janeiro de 2019		
• IFRS 3 - Concentrações de atividades empresariais	Alteração da definição de negócio	1 de janeiro de 2020
• IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Reforma das taxas de juro de referência	Introdução de isenções à contabilidade de cobertura com o objetivo de que a reforma das taxas de juro referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura	1 de janeiro de 2020
• IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras; IAS 8 – Políticas	Atualização da definição de “material”, na aplicação das normas às demonstrações financeiras como um todo	1 de janeiro de 2020

Descrição	Alteração	Data efetiva
contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros		
<ul style="list-style-type: none"> Estrutura concetual – Alterações na referência a outras IFRS 	Alteração a algumas IFRS relativamente a referências cruzadas e esclarecimentos sobre a aplicação das novas definições de ativos / passivos e gastos / rendimentos	1 de janeiro de 2020
2. Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de junho de 2020, ainda não endossadas pela EU		
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 	Aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações	1 de junho de 2020
<ul style="list-style-type: none"> IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos 	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de “liquidação” de um passivo	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual 	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento 	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato 	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> Melhorias 2018 – 2020 	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 17 – Contratos de seguro 	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023

Descrição	Alteração	Data efetiva
<ul style="list-style-type: none"> IFRS 7 – Contratos de seguro (alterações) 	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023

As novas normas referidas acima não impactaram as demonstrações financeiras do Grupo no semestre findo em 30 de junho de 2020.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho 2020, apresentadas para efeitos comparativos, são totalmente comparáveis.

Sazonalidade

As atividades do Grupo apresentam uma elevada sazonalidade inerente ao negócio do transporte aéreo. Consequentemente a atividade nos meses de junho a setembro é significativamente superior à atividade média dos restantes meses do ano.

Não obstante a elevada sazonalidade inerente ao negócio, o semestre findo a 30 de junho de 2020 também foi afetado pelo efeito da Pandemia COVID-19.

2.4. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são

corrigidas em resultados de forma prospetiva. Em resultado da Pandemia COVID-19 algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.3.

As estimativas e as premissas que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no período seguinte, são apresentadas abaixo:

→ **Impostos diferidos (Nota 7)**

O Grupo reconhece e liquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as IFRS. De acordo com a IAS 12, o Grupo reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. O Grupo analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporais (Nota 1.1.3).

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 15)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 15. O Grupo tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 8, 9 e 16)**

O Grupo tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, com base no risco de crédito estimado para cada perfil de cliente e na situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Nota 19)**

O Grupo reconhece uma obrigação contratual, no âmbito do programa de fidelização de clientes "TAP Miles&Go", com base no valor unitário da milha, atendendo ao "stand-alone price". Alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

→ **Documentos pendentes de voo (Nota 20)**

O Grupo procede a uma análise periódica do saldo da rubrica "Documentos pendentes de voo" por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 3)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

→ **Passivos de locação com e sem opção de compra (Notas 3 e 17)**

O Grupo avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. O Grupo reconhece um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo (definidos como locações com prazo de locação de 12 meses ou menos) e locações de ativos de baixo valor (como *tablets* e computadores pessoais, pequenos bens de mobiliário de escritório e telefones).

Para essas locações, o Grupo reconhece os pagamentos da locação como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação, a menos que outra base sistemática seja mais representativa do padrão de tempo durante o qual os benefícios económicos dos ativos locados são gerados.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos não efetuados na data inicial de cada locação, descontados com base na taxa implícita do contrato de locação. Se essa taxa não puder ser prontamente determinada, o Grupo utiliza a sua taxa de financiamento incremental.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem:

- Pagamentos fixos da locação (incluindo pagamentos fixos em substância), deduzidos de quaisquer incentivos a receber associados à locação;
- Pagamentos variáveis que dependem de um índice ou de uma taxa, mensurados inicialmente com base no índice ou taxa na data de início do contrato;
- Montantes relativos a garantias de valor residual que se esperam vir a pagar;
- O preço de exercício de eventuais opções de compra, se o locatário considerar razoavelmente certo o seu exercício; e
- Pagamentos de penalidades de cancelamento antecipado do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir o exercício de uma opção para rescindir antecipadamente o contrato.

O passivo de locação é apresentado em duas linhas separadas na demonstração consolidada da posição financeira nas rubricas “Passivos de locação com opção de compra” e “Passivos de locação sem opção de compra”.

O passivo de locação é mensurado subsequentemente com aumentos que refletem os juros vencidos sobre o passivo (através o método do juro efetivo) e com reduções que refletem os pagamentos efetuados.

O Grupo remensura o passivo de locação (e faz um ajuste correspondente ao ativo de direito de uso relacionado) sempre que:

- i) O prazo da locação altera ou ocorre um evento significativo ou uma mudança nas circunstâncias, das quais resultem uma alteração na avaliação do exercício de uma opção de compra, caso em que o passivo da locação é remensurado através do desconto dos pagamentos da locação revistos, utilizando uma taxa de desconto revista.
- ii) Os pagamentos da locação são alterados devido a alterações num índice ou numa taxa ou a uma alteração na expectativa de pagamento de um valor residual garantido, nesses casos, o passivo da locação é remensurado, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto inalterada (a não ser em circunstâncias em que alteração dos pagamentos resulte de uma alteração na taxa de juros flutuante, caso em que é utilizada uma taxa de desconto revista).

Um contrato de locação é modificado e a modificação da locação não é contabilizada como uma locação separada, caso em que o passivo da locação é remensurado com base no prazo modificado da locação modificada, descontando os pagamentos da locação revistos usando uma taxa de desconto revista na data efetiva da modificação. O Grupo não realizou nenhum ajuste material dessa natureza durante os exercícios apresentados, sendo possível que o venha a fazer em função das negociações com as contrapartes em contratos desta natureza e de alterações nos indicadores das taxas de financiamento.

Os ativos por direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia do início da locação, deduzidos dos incentivos recebidos, e quaisquer custos diretos iniciais. São subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que o Grupo incorre na obrigação de gastos para dismantelar e remover um ativo locado, restaurar o local em que o mesmo está localizado ou restaurar o ativo subjacente à condição exigida pelos termos e condições da locação, é reconhecida uma provisão, mensurada de acordo com o IAS 37. Na medida em que os gastos estejam relacionados com um ativo por direito de uso, os gastos serão incluídos no ativo por direito de uso relacionado, a menos que esses gastos sejam incorridos para produzir inventários.

Os ativos por direito de uso são depreciados pelo período mais curto entre o prazo da locação e a vida útil do ativo subjacente. Se uma locação transferir a propriedade do ativo subjacente ou o valor do ativo por direito de uso reflete que o Grupo espera exercer uma opção de compra, o ativo por direito de uso relacionado é depreciado durante a vida útil do ativo subjacente. A depreciação inicia-se na data de início da locação. Os ativos por direito de uso são apresentados na demonstração da posição financeira na rubrica "Ativos fixos tangíveis". O Grupo aplica a IAS 36 para determinar se um ativo por direito de uso se encontra em imparidade e contabiliza qualquer perda por imparidade identificada, conforme descrito na política "Ativos fixos tangíveis".

As locações de valor variável que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação e do ativo por direito de uso. Os respectivos pagamentos são reconhecidos como gasto no período em que ocorre o evento ou condição que determina a ocorrência desses pagamentos, e são incluídos na rubrica "Outros gastos" na demonstração consolidada dos resultados.

A IFRS 16 permite que o locatário não separe os componentes que não são de locação e contabilize qualquer locação e componentes de não locação associadas como um único contrato. O Grupo não usou este expediente prático. Para contratos que contenham uma componente de locação e uma ou mais componentes adicionais de locação ou não locação, o Grupo aloca a contraprestação prevista no contrato

para cada componente de locação com base no preço, independente da componente de locação, e no preço independente dos componentes de não locação.

→ **Provisão de *redelivery* (Notas 3 e 16)**

O Grupo TAP SA incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação sem opção de compra. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, o Grupo terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. O Grupo TAP SA especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização (horas de voo, ciclos etc.) e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pelo Grupo, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas.

→ **Recuperabilidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis**

Nos termos da IAS 36 devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade. A 30 de junho de 2020 as demonstrações financeiras não refletem os eventuais impactos da análise de recuperabilidade de ativos não correntes no âmbito do plano de reestruturação referido na Nota 1.1.3.

3 Ativos fixos tangíveis

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, o movimento ocorrido na rubrica Ativo fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, foi como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Direito de uso de ativos	Total
Custo de aquisição											
Saldo em 1 de janeiro de 2019	41.125.597	155.324.874	1.380.886.151	2.176.924	25.436.568	56.356.369	12.421.065	39.045.140	96.914.593	-	1.809.687.281
Adoção IFRS 16 (Nota 2.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.178.987.847	1.178.987.847
Aquisições	-	699.544	222.406.611	23.753	2.502.785	2.325.336	304.788	29.315.029	20.637.801	1.622.431.990	1.900.647.637
Alienações	-	-	(531.022.329)	-	-	(5.598)	-	(24.489.208)	-	-	(555.517.135)
Fusão Megasis	-	-	7.650.870	-	-	9.341.947	21.102	6.510	-	-	17.020.429
Regularizações, transferências e abates	-	-	(6.369.180)	69.824	(26.820)	(1.266.438)	(20.846)	(3.859.867)	(42.324.105)	(59.959.978)	(113.757.410)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	41.125.597	156.024.418	1.073.552.123	2.270.501	27.912.533	66.751.616	12.726.109	40.017.604	75.228.289	2.741.459.859	4.237.068.649
Aquisições	-	756.625	243.627.503	2.417	1.342.256	555.152	122.534	4.014.638	-	249.902.840	500.323.965
Alienações	-	-	-	(18.678)	-	-	-	-	-	-	(18.678)
Regularizações, transferências e abates	-	-	24.941.300	-	(5.784)	(2.722.815)	(4.293)	(26.750.467)	(20.630.720)	(33.761.038)	(58.933.817)
Saldo em 30 de junho de 2020	41.125.597	156.781.043	1.342.120.926	2.254.240	29.249.005	64.583.953	12.844.350	17.281.775	54.597.569	2.957.601.661	4.678.440.119
Deprec. acumuladas e perdas por imparidade											
Saldo em 1 de janeiro de 2019	-	78.766.378	1.125.661.093	2.089.681	16.797.965	54.454.526	10.881.289	-	-	-	1.288.650.932
Depreciações (Nota 30)	-	5.431.247	62.424.035	54.293	697.722	1.544.262	342.795	-	-	394.150.933	464.645.287
Fusão Megasis	-	-	6.501.452	-	-	8.846.575	18.631	-	-	-	15.366.658
Perdas por imparidade (Nota 30)	-	-	2.740.781	-	-	-	-	-	-	-	2.740.781
Alienações	-	-	(516.090.444)	-	-	(5.217)	-	-	-	-	(516.095.661)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(12.882.500)	2.291	(18.931)	(1.265.621)	(20.846)	-	-	(30.382.309)	(44.567.916)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	84.197.625	668.354.417	2.146.265	17.476.756	63.574.525	11.221.869	-	-	363.768.624	1.210.740.081
Depreciações (Nota 30)	-	2.753.880	43.126.726	24.255	364.595	596.291	126.453	-	-	245.112.331	292.104.531
Perdas por imparidade (Nota 30)	-	-	1.339.200	-	-	-	-	-	-	-	1.339.200
Alienações	-	-	-	(18.678)	-	-	-	-	-	-	(18.678)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(5.001.836)	-	(5.494)	(2.796.771)	(4.293)	-	-	-	(7.808.394)
Saldo em 30 de junho de 2020	-	86.951.505	707.818.507	2.151.842	17.835.857	61.374.045	11.344.029	-	-	608.880.955	1.496.356.740
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	41.125.597	71.826.793	405.197.706	124.236	10.435.777	3.177.091	1.504.240	40.017.604	75.228.289	2.377.691.235	3.026.328.568
Valor líquido a 30 de junho de 2020	41.125.597	69.829.538	634.302.419	102.398	11.413.148	3.209.908	1.500.321	17.281.775	54.597.569	2.348.720.706	3.182.083.380

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade do Grupo ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante inicial de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP SA, composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa (Nota 17). Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 30 de junho de 2020, o valor em dívida ascende a 66,1 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2020 são conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 243.627.503 Euros respeitam, essencialmente, a:
 - (i) aquisição de duas aeronaves em regime de locação com opção de compra no valor de 200.486.256 Euros, (ii) aquisição de dois reatores em regime de locação com opção de compra no valor de 27.486.206 Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 6.502.871 Euros.

- Em 30 de junho de 2020 as adições da rubrica Direito de uso incluem, essencialmente: (i) novos contratos de locação sem opção de compra no montante de 68.335.658 Euros; (ii) aumento de gastos com grandes manutenções capitalizados no montante de 26.134.507 euros, e (iii) aumento da provisão de *redelivery* no montante de 102.108.889 euros.

- A diminuição nas Transferência e abates de Outros ativos em curso inclui o montante de 26.750.467 euros transferidos na incorporação das duas aeronaves. Adicionalmente, a redução da rubrica Direito de uso inclui uma redução de 20.654.397 euros relativos, essencialmente, à redução de passivos de locação sem opção de compra.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica “Depreciações, amortizações e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 30).

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Direito de uso” tinha a seguinte composição:

	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Total
Ativo Bruto				
Adoção IFRS 16	1.832.381	1.176.363.069	792.397	1.178.987.847
Adições	-	1.622.332.098	99.892	1.622.431.990
Abates	-	(59.959.978)	-	(59.959.978)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.832.381	2.738.735.189	892.289	2.741.459.859
Adições	-	249.902.840	-	249.902.840
Abates	-	(33.761.038)	-	(33.761.038)
Saldo em 30 de junho de 2020	1.832.381	2.954.876.991	892.289	2.957.601.661
Depreciações Acumuladas				
Depreciações (Nota 30)	714.284	393.181.811	254.838	394.150.933
Abates	-	(30.382.309)	-	(30.382.309)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	714.284	362.799.502	254.838	363.768.624
Depreciações (Nota 30)	357.142	244.627.770	127.419	245.112.331
Abates	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2020	1.071.426	607.427.272	382.257	608.880.955
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	1.118.097	2.375.935.687	637.451	2.377.691.235
Valor líquido a 30 de junho de 2020	760.955	2.347.449.719	510.032	2.348.720.706

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica “Equipamento básico” tinha a seguinte composição:

	Jun 2020			Dez 2019		
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	147.212.836	(86.008.660)	61.204.176	143.940.402	(82.274.713)	61.665.689
Reatores de reserva	4.000.253	(2.457.764)	1.542.489	8.225.988	(2.255.574)	5.970.414
Sobressalentes	123.623.684	(78.573.777)	45.049.907	121.246.691	(77.138.480)	44.108.211
	274.836.773	(167.040.201)	107.796.572	273.413.081	(161.668.767)	111.744.314
Equipamento de voo - em regime de locação com opção de compra						
Frota aérea	865.152.597	(459.461.087)	405.691.510	634.912.162	(428.450.165)	206.461.997
Reatores de reserva	109.149.415	(9.463.580)	99.685.835	72.803.235	(7.429.895)	65.373.340
	974.302.012	(468.924.667)	505.377.345	707.715.397	(435.880.060)	271.835.337
Máquinas e aparelhagem diversa	92.982.141	(71.853.639)	21.128.502	92.423.645	(70.805.590)	21.618.055
	1.342.120.926	(707.818.507)	634.302.419	1.073.552.123	(668.354.417)	405.197.706

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a frota aérea, operada pelo Grupo, decompõe-se da seguinte forma:

	Jun 2020					Dez 2019				
	Propriedade TAP	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total	Propriedade TAP	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total
Airbus A340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Airbus A330	-	-	7	-	7	-	-	7	-	7
Airbus A330 NEO	-	3	16	-	19	-	1	16	-	17
Airbus A319	2	7	8	-	17	2	7	9	-	18
Airbus A320	-	5	14	-	19	-	5	14	-	19
Airbus A320 NEO	-	-	7	-	7	-	-	7	-	7
Airbus A321	-	2	2	-	4	-	2	2	-	4
Airbus A321 NEO	-	-	9	-	9	-	-	8	-	8
Airbus A321 NEO Lf	-	-	5	-	5	-	-	4	-	4
Embraer 190	-	-	-	9	9	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	4	4	-	-	-	4	4
ATR 72	-	-	-	8	8	-	-	-	8	8
	2	17	68	21	108	2	15	67	21	105

4 Propriedades de investimento

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 os movimentos registrados nas propriedades de investimento foram como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Saldo inicial	2.148.564	1.925.764
Transferências	-	-
Transferências - Fusão Megasis	-	1.205.000
Alienações	-	(1.000.000)
Varição de justo valor	-	17.800
Saldo final	2.148.564	2.148.564

5 Ativos intangíveis

Em 30 de junho de 2020 e no exercício de 2019, os movimentos ocorridos na rubrica “Ativos intangíveis” foi conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos intangíveis	Total
Custo de aquisição					
Saldo em 1 de janeiro de 2019	11.951.704	8.346.817	4.660.163	1.215.922	26.174.606
Aquisições	-	18.043.192	3.382.051	275.740	21.700.983
Regularizações, transferências e abates	-	11.169.878	(4.332.301)	-	6.837.577
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.951.704	37.559.887	3.709.913	1.491.662	54.713.166
Aquisições	-	2.126.674	4.137.506	-	6.264.180
Regularizações, transferências e abates	-	508.524	(508.524)	(362.504)	(362.504)
Saldo em 30 de junho de 2020	11.951.704	40.195.085	7.338.895	1.129.158	60.614.842
Amort. acumuladas e perdas por imparidade					
Saldo em 1 de janeiro de 2019	(11.951.704)	(2.977.517)	-	-	(14.929.221)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 30)	-	(8.359.097)	-	-	(8.359.097)
Regularizações e transferências	-	(6.048.071)	-	-	(6.048.071)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(11.951.704)	(17.384.685)	-	-	(29.336.389)
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 30)	-	(5.344.225)	-	-	(5.344.225)
Saldo em 30 de junho de 2020	(11.951.704)	(22.728.910)	-	-	(34.680.614)
Valor líquido a 31 de dezembro de 2019	-	20.175.202	3.709.913	1.491.662	25.376.777
Valor líquido a 30 de junho de 2020	-	17.466.175	7.338.895	1.129.158	25.934.229

Os principais movimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2020 são conforme segue:

- O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 2.126.674 Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*.
- O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 4.137.506 Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimentos e implementações em curso, nas áreas de operações, vendas e manutenção.

6 Outros ativos financeiros

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de outros ativos financeiros tinha a seguinte composição:

	Jun 2020		Dez 2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Obrigações do Tesouro de Angola	4.896.036	-	4.880.346	-
Depósitos bancários na Guiné Bissau	-	1.749.863	-	1.746.631
SITA Group Foundation	-	455.915	-	455.915
Outros	-	47.383	-	39.683
	4.896.036	2.253.161	4.880.346	2.242.229
Imparidades de outros ativos financeiros	-	(1.764.421)	-	(1.761.189)
	4.896.036	488.740	4.880.346	481.040

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

O movimento ocorrido nesta rubrica, durante os períodos findos em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, foi como segue:

	Jun 2020		Dez 2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
A 1 de janeiro	4.880.346	481.040	13.224.721	481.040
Aumentos	-	7.700	-	4.830.936
Diminuições	-	-	(12.789.293)	-
Transferências	-	-	4.957.349	(4.957.349)
Variação cambial	15.690	-	(512.431)	126.413
A 31 de dezembro	4.896.036	488.740	4.880.346	481.040

O aumento no período findo em 31 de dezembro de 2019 no valor de 4.830.936 Euros, refere-se aos "Obrigações do Tesouro de Angola" subscritas no valor de 1.737.479 mil Kwanzas, correspondendo à taxa de câmbio original de 316.909 Kwanzas por dólar, com data de vencimento em 18 de dezembro de 2020 e indexado ao dólar.

A redução no período findo em 31 de dezembro de 2019, no valor de 12.789.293 Euros, refere-se, essencialmente, à alienação de "Obrigações do Tesouro de Angola" subscritas em 2018.

7 Ativos e passivos por impostos diferidos

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e instrumento financeiros derivados, foi de 21%. No caso das restantes diferenças temporárias, a taxa utilizada foi de 29,5% e 31,5%, para 2020 e 2019, respetivamente.

Os benefícios fiscais, por se tratar de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos períodos findos em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, são como segue:

	Jun 2020			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 32)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos				
Prejuízos fiscais reportáveis	66,242,707	169,346,808	-	235,589,515
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	30,352,251	(1,455,074)	1,911,756	30,808,933
Perdas de imparidade em inventários	7,158,124	367,506	-	7,525,630
Perdas de imparidade em contas a receber	7,096,835	(337,607)	-	6,759,228
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	127,352	(9,900)	-	117,452
Perdas de imparidade em ativos fixos	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	24,315,725	24,315,725
	110,977,269	167,911,733	26,227,481	305,116,483
Passivos por impostos diferidos				
Reavaliações efetuadas	19,324,081	(1,582,676)	-	17,741,405
Instrumentos financeiros derivados	7,549,515	-	(7,549,515)	-
Ajustamento decorrentes do IFRS 16	32,964,031	27,314,020	-	60,278,051
	59,837,627	25,731,344	(7,549,515)	78,019,456
	51,139,642	142,180,389	33,776,996	227,097,027

	Dez 2019				Saldo final
	Saldo inicial	Fusão Megasis	Variações com efeitos em resultados (Nota 32)	Variações com efeitos no rendimento integral	
Ativos por impostos diferidos					
Prejuízos fiscais reportáveis	37.163.328	-	29.079.379	-	66.242.707
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	25.432.762	103.615	(1.642.607)	6.458.481	30.352.251
Perdas de imparidade em inventários	6.831.884	-	326.240	-	7.158.124
Perdas de imparidade em contas a receber	7.020.375	13.488	62.972	-	7.096.835
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	442.275	-	(442.275)	-	-
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	122.949	-	4.403	-	127.352
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.837.028	-	(1.837.028)	-	-
Instrumentos financeiros derivados	12.190.104	-	-	(12.190.104)	-
	91.040.705	117.103	25.551.084	(5.731.623)	110.977.269
Passivos por impostos diferidos					
Reavaliações efetuadas	18.760.179	258.203	305.699	-	19.324.081
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	7.549.515	7.549.515
Ajustamento IFRS 16	-	-	(5.090.153)	38.054.184	32.964.031
	18.760.179	258.203	(4.784.454)	45.603.699	59.837.627
	72.280.526	(141.100)	30.335.538	(51.335.322)	51.139.642

→ Prejuízos fiscais reportáveis

Nos termos da legislação, em vigor em Portugal, os prejuízos fiscais gerados em 2014 e 2015 são reportáveis durante um período de doze anos, e os prejuízos fiscais gerados após 2017 são reportáveis durante um período de cinco anos, após a sua ocorrência, e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, até ao limite de 70% do lucro tributável. Durante o primeiro semestre de 2020 foi publicado no programa de estabilização económica e social o aumento de dois anos ao prazo de caducidade de cada período de reporte para períodos anteriores a 2020, e o período de dez anos para caducidade dos prejuízos gerados em 2020, bem como foi alterada a percentagem de dedução.

O Grupo considera que são recuperáveis parte dos prejuízos fiscais reportáveis, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, e como tal, registou o imposto diferido ativo correspondente. De referir que, apesar do Grupo ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 30 de junho de 2020 é detalhado como segue:

	Sem Securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução *
2014	-	31.071.000	31.071.000	2028
2015	96.780.010	67.927.000	164.707.010	2029
2018	78.541.247	-	78.541.247	2025
2019	192.497.861	-	192.497.861	2026
2020 (estimativa)	754.035.714	-	754.035.714	2030
	1.121.854.832	98.998.000	1.220.852.832	

* De acordo com o programa de estabilização económica e social.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos para a totalidade dos Prejuízos fiscais reportáveis sem securitização.

8 Outras contas a receber

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a decomposição da rubrica de outras contas a receber é como segue:

	Jun 2020		Dez 2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Cientes	232.602.025	-	302.432.507	-
Derivados de jet fuel (Nota 21)	-	-	23.966.713	-
Depósitos de garantia de contratos de locação	1.783.610	49.163.957	4.570.304	51.606.307
Reservas de manutenção recuperáveis	-	61.829.821	12.361.581	64.428.164
Acréscimos de rendimentos	15.145.338	-	52.558.097	-
Adiantamentos a fornecedores	23.282.542	-	15.908.249	-
Outros devedores	918.659.938	2.156.914	942.246.195	2.156.157
	1.191.473.453	113.150.692	1.354.043.646	118.190.628
Perdas por imparidade de contas a receber	(71.824.380)	(1.921.388)	(65.927.755)	(1.921.388)
	1.119.649.073	111.229.304	1.288.115.891	116.269.240

Para os períodos apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ Clientes

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Entidades privadas	96.132.579	138.601.024
Companhias de aviação	28.696.230	18.886.632
Agências de viagem	18.372.445	66.570.860
Entidades relacionadas (Nota 36)	17.571.986	17.853.053
Outros	11.572.473	5.782.117
Cientes de cobrança duvidosa	60.256.312	54.738.821
	232.602.025	302.432.507
Imparidades	(67.655.640)	(61.755.150)
	164.946.385	240.677.357

A variação nesta rubrica consiste, essencialmente, no efeito da redução da atividade no primeiro semestre de 2020.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* ("BSP") e *IATA Clearing House*.

→ **Reservas de manutenção recuperáveis**

A rubrica Reservas de manutenção recuperáveis respeitam a reservas de manutenção pagas em contratos de locação sem opção de compra, que serão realizadas durante o período dos contratos.

→ **Depósitos de garantia de contratos de locação**

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação sem opção de compra para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 30 de junho de 2020 a rubrica de Gastos a reconhecer inclui um montante de 14 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados (Nota 11).

Esta rubrica inclui um montante de 381 mil Euros relativo a depósitos em garantia da Aigle Azur (Nota 36).

→ **Acréscimos de rendimentos**

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica Acréscimos de rendimentos detalha-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Facilidades de aeroporto - Incentivos	3.161.073	3.524.855
Entidades relacionadas (Nota 36)	2.553.037	6.024.357
Comparticipação resultados - Seguros	1.040.000	3.340.000
Trabalhos para companhias de aviação	742.632	32.291.173
Outros	7.648.596	7.377.712
	15.145.338	52.558.097

A redução dos montantes de trabalhos para companhias de aviação resulta da redução de atividade em manutenção de aeronaves e reatores de terceiros, em consequência da pandemia COVID-19.

→ **Adiantamento a fornecedores**

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Entidades relacionadas (Nota 36)	1.108.830	2.743.637
Outros	22.173.712	13.164.612
	23.282.542	15.908.249

→ **Outros devedores**

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	Jun 2020		Dez 2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Entidades relacionadas (Nota 36)	865.749.729	-	843.683.068	-
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	14.299.149	-	22.710.579	-
Pessoal	11.510.089	-	18.892.199	-
Cauções e garantias	8.098.296	-	2.565.631	-
Faturação interline e outras entidades	4.366.414	-	11.638.094	-
Devedores de cobrança duvidosa	4.168.740	-	4.172.605	-
IVA a receber das Representações	2.085.120	-	1.697.080	-
Outros	8.382.401	2.156.914	36.886.939	2.156.157
	918.659.938	2.156.914	942.246.195	2.156.157
Imparidades	(6.090.128)	-	(6.093.993)	-
	912.569.810	2.156.914	936.152.202	2.156.157

A rubrica de adiantamentos relacionados com contratos de locação corresponde a montantes antecipados ao *lessor*, recuperáveis na data de entrega da aeronave.

→ **Perdas por imparidade de contas a receber**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de contas a receber, em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, é como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Saldo inicial	67.849.143	67.304.371
Aumentos (Nota 26)	6.701.641	8.049.354
Reduções (Nota 26)	(46.167)	(4.665.324)
Utilizações	(758.849)	(2.839.258)
Saldo final	73.745.768	67.849.143

9 Inventários

O detalhe dos inventários em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 é como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	111.129.209	123.054.181
Perdas por imparidade de inventários	(25.510.612)	(22.724.204)
	85.618.597	100.329.977

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, é como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Saldo inicial	22.724.204	23.158.930
Aumentos (Nota 26)	2.833.319	48.341
Reduções (Nota 26)	(25.067)	(478.692)
Utilizações	(21.844)	(4.375)
Saldo final	25.510.612	22.724.204

10 Imposto sobre o rendimento a receber/pagar

O Grupo é tributado através do regime especial de tributação de grupos de sociedades (“RETGS”), sendo o resultado fiscal apurado na TAP SGPS. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento das Empresas associadas é registada com base nos seus resultados fiscais.

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	Jun 2020		Dez 2019	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
RETGS: Partes relacionadas (Nota 36)				
Pagamentos por conta	122.893	-	122.893	-
Retenções na fonte	1.081.500	-	770.466	-
Estimativa de IRC (Nota 32)	(434.335)	-	(354.236)	-
	770.058	-	539.123	-
Estado e outros entes públicos				
Outros	-	(17.430)	-	(17.430)
	-	(17.430)	-	(17.430)
	770.058	(17.430)	539.123	(17.430)

A rubrica Estimativa de IRC a 30 de junho de 2020 inclui também a estimativa a 31 de dezembro 2019.

11 Outros ativos correntes e não correntes

Os outros ativos correntes e não correntes em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 detalham-se conforme segue:

	Jun 2020		Dez 2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Gastos a reconhecer	24.085.804	14.045.155	30.553.073	16.207.546
Estado e outros entes públicos	1.399.743	-	4.130.842	-
	25.485.547	14.045.155	34.683.915	16.207.546

→ Gastos a reconhecer

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica Gastos a reconhecer detalha-se como segue:

	Jun 2020		Dez 2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia (Nota 8)	-	14.045.155	-	16.207.546
Rendas e alugueres	367.245	-	833.740	-
Comissões	11.981.416	-	17.609.882	-
Partes relacionadas (Nota 36)	2.880.426	-	2.880.426	-
Outros	8.856.717	-	9.229.025	-
	24.085.804	14.045.155	30.553.073	16.207.546

As comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, respetivamente.

→ Estado

Nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA	3.732.369	3.932.987
Restantes impostos	(2.332.626)	197.855
	1.399.743	4.130.842

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o saldo devedor do IVA refere-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos.

12 Caixa e seus equivalentes

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe de caixa e seus equivalentes apresenta os seguintes valores:

	Jun 2020	Dez 2019
Depósitos à ordem	90.885.350	140.082.840
Depósitos a prazo	45.664.732	286.024.702
Outros depósitos e títulos	111.000	111.000
Caixa	231.885	71.787
Caixa e seus equivalentes	136.892.967	426.290.329

13 Capital

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o capital social da TAP S.A. encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo representado por 8.300.000 ações com o valor nominal de 5 Euros, totalmente detido pela TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.

14 Prestações suplementares e reservas

Prestações suplementares

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, no montante total de 124.811.400 Euros, cuja entrada em dinheiro ocorreu ainda no mês de dezembro.

De acordo com a legislação em vigor, as prestações suplementares só podem ser restituídas aos acionistas desde que o capital próprio não fique inferior à soma do capital social e da reserva legal.

Reservas

→ Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação do Grupo, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

A 30 de junho de 2020 e a 31 de dezembro de 2019 a reserva legal encontra-se totalmente constituída de acordo com a legislação comercial em vigor.

→ **Reservas de justo valor**

Em 30 de junho de 2020, o montante negativo de 91.473.443 mil Euros, apresentado na rubrica “Reservas de justo valor”, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura (115.789.168 Euros), líquido do imposto no montante de 24.315.725 Euros (Notas 7 e 21).

→ **Outras reservas**

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

Resultados transitados

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica as alterações decorrentes da aplicação, pela primeira vez, das Normas Internacionais de Relato Financeiro, bem como os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto e os ajustamentos decorrentes da adoção da IFRS 16.

15 Pensões e outros benefícios pós-emprego

Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades do Grupo foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 30 de junho de 2020 e a 31 de dezembro de 2019, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	Jun 2020		Dez 2019	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV1980	EKV1980	EKV1980	EKV1980
Taxa de desconto	1,25%	1,25%	1,50%	1,50%
Taxa de rendimento do fundo	1,25%	1,25%	1,50%	1,50%
Taxa de crescimento				
Salários	[1,5%-5%]	2,00%	[1,5%-5%]	2,00%
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	66	65	66	65

O Grupo procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. Em 30 de junho de 2020, a taxa de desconto do VIVA e Jubileu foi reduzida para 1,25%, na sequência da redução das taxas de juro das obrigações de elevada qualidade.

As responsabilidades em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 detalham-se como segue:

	Jun 2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	679.165	3.369.818	-	105.563.302	-	109.612.285
- Pré-reformados	94.202	16.398.251	473.814	-	-	16.966.267
- Aposentados	9.793.996	27.728.549	2.762.093	-	16.919.499	57.204.137
Valor de mercado dos fundos	(14.869.055)	-	-	(48.979.049)	(15.497.524)	(79.345.628)
Insuficiência(excesso)	(4.301.692)	47.496.618	3.235.907	56.584.253	1.421.975	104.437.061

	Dez 2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados						
- Ativos	622.374	3.334.671	-	100.979.484	-	104.936.529
- Pré-reformados	46.622	16.174.758	454.112	-	-	16.675.492
- Aposentados	9.643.670	27.883.399	2.769.961	-	16.919.499	57.216.529
Valor de mercado dos fundos	(15.737.186)	-	-	(51.237.487)	(15.497.524)	(82.472.197)
Insuficiência(excesso)	(5.424.520)	47.392.828	3.224.073	49.741.997	1.421.975	96.356.353

De acordo com o estudo atuarial realizado por entidades independentes, a melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício de pensões, para o exercício subsequente, é de 6.000.000 Euros.

Em 31 de dezembro de 2019, os planos de benefícios definidos do Grupo, em Portugal (excluindo a Representação de Inglaterra), abrangiam 1.850 beneficiários no ativo. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2019 era de 689 beneficiários.

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido “Fundo VIVA” é de 12 anos, e para o “Prémios Jubileu” é de 12 anos.

Não obstante, importa salientar que a 30 de junho 2020 não foram obtidos os estudos atuariais das pensões da representação de Inglaterra.

Análises de sensibilidade

→ Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos “Plano VIVA” e “Prémios Jubileu” corresponderia a um impacto nas responsabilidades do Grupo, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, conforme segue:

Jun 2020	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	1,25%	58.063.981	105.563.302
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,50%	57.026.503	101.785.612
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,00%	59.143.825	109.518.389

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Dez 2019	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
Taxa de desconto anual das pensões	1,50%	57.705.494	100.979.484
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,75%	56.856.420	97.426.235
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	1,25%	58.583.136	104.699.357

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

→ Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é o seguinte:

	Taxa	Jun 2020	Dez 2019
Taxa de crescimento anual dos custos médicos	1,50%	3.235.907	3.224.073
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	3.494.295	3.481.516
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	3.007.385	2.996.387

→ Taxa de crescimento das Pensões

Caso a taxa de crescimento das Pensões Plano VIVA registre um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades do Grupo, a 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é o seguinte:

	Taxa	Jun 2020	Dez 2019
Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*	1,00%	58.063.981	57.705.494
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	58.983.924	58.472.211
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	57.175.715	56.961.597

* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas na demonstração da posição financeira, durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e 30 de junho de 2020 e durante o exercício de 2019, é conforme segue:

	Jun 2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.312.666	47.392.828	3.224.073	100.979.484	16.919.499	178.828.550
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	14.996	-	-	2.634.845	-	2.649.841
Juro líquido	77.345	355.446	24.180	748.351	-	1.205.322
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 28)	-	713.461	-	-	-	713.461
Ganhos e perdas atuariais	463.824	3.403.266	(12.346)	6.929.778	-	10.784.522
Benefícios pagos	(301.468)	(4.368.383)	-	(5.729.156)	-	(10.399.007)
Alterações aos planos						-
Responsabilidades no fim do exercício	10.567.363	47.496.618	3.235.907	105.563.302	16.919.499	183.782.689

	Dez 2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	10.955.825	51.031.672	3.036.709	83.939.828	16.919.499	165.883.533
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	20.686	-	-	4.246.404	-	4.267.090
Juro líquido	219.116	1.834.781	60.735	1.229.963	-	3.344.595
Reestruturação - programa pré-reformas	-	2.035.816	-	-	-	2.035.816
Ganhos e perdas atuariais	(118.121)	2.404.426	126.629	15.142.218	-	17.555.152
Benefícios pagos	(764.840)	(9.913.867)	-	(3.578.929)	-	(14.257.636)
Alterações aos planos						-
Responsabilidades no fim do exercício	10.312.666	47.392.828	3.224.073	100.979.484	16.919.499	178.828.550

Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e 30 de junho de 2020 e durante o exercício de 2019 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	Jun 2020			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197
Contribuição efetuada no exercício	-	3.000.000	-	3.000.000
Juro líquido	(566.663)	484.783	-	(81.880)
Benefícios pagos	(301.468)	(5.729.156)	-	(6.030.624)
Remensurações	-	(14.065)	-	(14.065)
Saldo final	14.869.055	48.979.049	15.497.524	79.345.628

	Dez 2019			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	15.230.464	48.942.794	15.497.524	79.670.782
Contribuição efetuada no exercício	-	5.416.724	-	5.416.724
Juro líquido	1.271.562	921.721	-	2.193.283
Benefícios pagos	(764.840)	(4.023.807)	-	(4.788.647)
Remensurações	-	(19.945)	-	(19.945)
Saldo final	15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas, em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é conforme segue:

	Jun 2020				Total
	Nível de justo valor	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	3.938.901	-	13.618.325	17.557.226
Obrigações	1	5.953.125	47.509.677	1.666.797	55.129.599
Dívida Pública	1	3.765.527	-	-	3.765.527
Imobiliário	2	304.157	-	-	304.157
Liquidez	1	907.345	1.469.372	-	2.376.716
Outras aplicações correntes	1	-	-	212.402	212.402
		14.869.055	48.979.049	15.497.524	79.345.628

	Dez 2019				Total
	Nível de justo valor	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	1	4.168.874	-	13.618.325	17.787.199
Obrigações	1	6.300.699	49.700.362	1.666.797	57.667.858
Dívida Pública	1	3.985.378	-	-	3.985.378
Imobiliário	2	321.915	-	-	321.915
Liquidez	1	960.320	1.537.125	-	2.497.445
Outras aplicações correntes	1	-	-	212.402	212.402
		15.737.186	51.237.487	15.497.524	82.472.197

Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	Jun 2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	14.996	-	-	2.634.845	-	2.649.841
Juro líquido	644.008	355.446	24.180	263.568	-	1.287.202
Sub-total (Nota 25)	659.004	355.446	24.180	2.898.413	-	3.937.043
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 28)	-	713.461	-	-	-	713.461
Total	659.004	1.068.907	24.180	2.898.413	-	4.650.504

	Jun 2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	320	-	-	2.292.062	-	2.292.382
Juro líquido	(42.747)	510.317	-	382.578	-	850.148
Sub-total (Nota 25)	(42.427)	510.317	-	2.674.640	-	3.142.530
Reestruturação - programa pré-reformas (Nota 28)	-	1.240.743	-	-	-	1.240.743
Total	(42.427)	1.751.060	-	2.674.640	-	4.383.273

Conforme mencionado, os pilotos do Grupo, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 2020 e 30 de junho de 2020, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 1.451 milhares de Euros (entre 1 de janeiro de 2019 e 30 de junho de 2019: 1.834 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 25).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, durante os primeiros semestres de 2020 e 2019, encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 25).

Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	Jun 2020					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	14.065	-	14.065
	-	-	-	14.065	-	14.065
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	6.985.246	-	6.985.246
(Ganhos)/perdas de experiência	463.824	3.403.266	(12.346)	(55.468)	-	3.799.276
	463.824	3.403.266	(12.346)	6.929.778	-	10.784.522
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	463.824	3.403.266	(12.346)	6.943.843	-	10.798.587

	Dez 2019					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
(Ganhos)/Perdas actuariais						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	19.945	-	19.945
	-	-	-	19.945	-	19.945
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos demográficos	-	-	-	-	-	-
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	11.684.871	-	11.684.871
(Ganhos)/perdas de experiência	(118.121)	2.404.426	126.629	3.457.347	-	5.870.281
	(118.121)	2.404.426	126.629	15.142.218	-	17.555.152
Total (Ganhos)/Perdas com actuariais	(118.121)	2.404.426	126.629	15.162.163	-	17.575.097

As perdas atuariais reconhecidas em 2020, no montante total de 10.798.587 Euros, decorrem maioritariamente da redução da taxa de desconto, acompanhada da revisão salarial e acordos estabelecidos em 2018 com o pessoal de navegação técnico, o qual teve impacto na revisão salarial de 2020 superior ao estimado.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no rendimento integral do Grupo.

16 Provisões

Nos períodos findos em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a rubrica Provisões teve o seguinte movimento:

	Processos judiciais em curso	Outras	Custos de <i>redelivery</i> (Nota 2)	Total
1 de janeiro de 2019	11.797.878	416.777	-	12.214.655
Adoção IFRS 16	-	-	26.082.076	26.082.076
Aumentos (Nota 26)	-	-	62.616.178	62.616.178
Reversões (Nota 26)	(2.945.843)	(12.484)	-	(2.958.327)
Utilizações	(136.101)	-	(24.405.128)	(24.541.229)
Juros e câmbio	-	-	4.371.501	4.371.501
31 de dezembro de 2019	8.715.934	404.293	68.664.627	77.784.854
Aumentos (Nota 26)	243.257	-	102.108.889	102.352.146
Reversões (Nota 26)	-	(6.149)	(17.657.955)	(17.664.104)
Utilizações	-	-	(5.764.729)	(5.764.729)
Juros e câmbio	-	-	(224.133)	(224.133)
Outros movimentos	-	-	(6.711.080)	(6.711.080)
30 de junho de 2020	8.959.191	398.144	140.415.619	149.772.954

→ Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pelo Grupo e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para o Grupo. Em 30 de junho de 2020, a provisão existente, no montante de 8.959.191 Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra o Grupo, em Portugal e no estrangeiro.

→ Custos de *redelivery* (nota 1.1.3)

Os aumentos da provisão para *redelivery* são reconhecidos por contrapartida do direito de uso, sendo subsequentemente sujeitos a depreciação. O aumento reconhecido face a 31 de dezembro de 2019 consiste no efeito da atualização da estimativa de *redelivery* efetuada em 30 de junho de 2020, tendo em consideração a informação disponível nessa data (ver Nota 1.1).

17 Passivos remunerados e Passivos de locação com e sem opção de compra

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 os passivos remunerados e os passivos de locação com e sem opção de compra detalham-se como segue:

	Jun 2020		Dez 2019	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	16.158.232	241.286.498	121.434.904	279.119.809
Acréscimos de gastos com juros	1.454.898	-	2.562.446	-
Encargos iniciais	(687.974)	(3.143.568)	(1.922.791)	(2.081.336)
Dívida bancária remunerada	16.925.156	238.142.930	122.074.559	277.038.473
Empréstimos obrigacionistas	124.478.607	575.000.000	2.588.428	698.172.098
Acréscimos de gastos com juros	2.572.411	-	4.406.277	-
Encargos iniciais	(10.985.059)	(9.134.408)	(3.614.932)	(17.262.416)
Empréstimos obrigacionistas	116.065.959	565.865.592	3.379.773	680.909.682
Locação com opção de compra	45.868.557	443.138.802	35.896.286	242.325.894
Acréscimos de gastos com juros	1.978.564	-	940.896	-
Encargos iniciais	(455.973)	(3.320.749)	(952.148)	(3.318.171)
Passivo locação com opção de compra	47.391.148	439.818.053	35.885.034	239.007.723
Passivo locação sem opção de compra	536.061.292	1.783.983.480	426.685.786	1.851.992.700
Total de passivos remunerados	716.443.555	3.027.810.055	588.025.152	3.048.948.578

→ Dívida líquida remunerada

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Passivos remunerados excepto passivos de locação sem opção de compra		
Não corrente	1.243.826.575	1.196.955.878
Corrente	180.382.263	161.339.366
	1.424.208.838	1.358.295.244
Caixa e seus equivalentes (Nota 12)		
Numerário	231.885	71.787
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	90.885.350	140.082.840
Outras aplicações de tesouraria	45.775.732	286.135.702
	136.892.967	426.290.329
Dívida líquida remunerada	1.287.315.871	932.004.915

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a dívida remunerada e os passivos de locação com opção de compra, por maturidade e por tipo de taxa de juro, decompõe-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Taxa variável		
Até 1 ano	25.335.770	132.793.445
1 a 2 anos	67.024.983	123.301.130
2 a 3 anos	67.927.130	124.534.647
Mais de 3 anos	159.338.081	80.684.039
	319.625.964	461.313.261
Taxa fixa		
Até 1 ano	155.046.495	28.545.921
1 a 2 anos	35.452.287	18.843.557
2 a 3 anos	234.559.324	19.609.273
Mais de 3 anos	679.524.768	829.983.232
	1.104.582.874	896.981.983
	1.424.208.838	1.358.295.244

→ **Empréstimos bancários**

Esta rubrica inclui 141,4 milhões Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monitorização da dívida do Grupo TAP, referido na Nota 1, a 30 de junho de 2017, a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e spread aplicável.

Em 23 de dezembro de 2019 e 12 de fevereiro de 2020, a TAP S.A. efetuou um reembolso antecipado voluntário referente a um financiamento com um sindicato de Bancos Portugueses no montante de 47,5 milhões de euros e 133,6 milhões de euros, respetivamente. Na sequência do primeiro reembolso voluntário referido, deixou de ser necessário proceder ao apuramento do Rácio Net Debt/EBITDAR para efeitos deste financiamento.

Adicionalmente, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 90,6 milhões de euros, e um financiamento de uma instituição financeira luxemburguesa no montante de 22,9 milhões de Euros.

→ **Empréstimos obrigacionistas**

A Empresa emitiu uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento a 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado no Balanço como uma dedução à dívida financeira

bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido no balanço da Empresa.

A TAP SA fez uma oferta pública de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada Obrigações “TAP 2019-2023”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa. Em dezembro de 2019, a TAP SA também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, todos os empréstimos estão denominados em Euros.

→ **Passivos de locação com opção de compra**

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, os passivos de locação com opção de compra (acrescidos de gastos com juros e deduzidos de encargos iniciais), respeitam essencialmente a aeronaves e reatores.

As locações com opção de compra estão denominadas nas seguintes moedas:

	Jun 2020	Dez 2019
Passivos de locação em EUR	106.744.000	111.250.000
Passivos de locação em USD	380.465.200	163.642.757
	487.209.200	274.892.757

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os passivos de locação com opção de compra, por maturidade, decompõem-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Até 1 ano	47.391.149	35.885.034
1 a 2 anos	46.830.494	28.104.033
2 a 3 anos	49.003.563	29.199.225
3 a 4 anos	51.188.898	30.300.751
4 a 5 anos	53.264.383	31.377.105
Superior a 5 anos	239.530.713	120.026.609
	487.209.200	274.892.757

→ **Passivos de locação sem opção de compra**

A rubrica de Passivos de locação sem opção de compra refere-se essencialmente a pagamentos não canceláveis de contratos de locação, que variam até 12 anos e podem ser estendidos por vontade expressa das partes contratantes, que são reconhecidos na demonstração consolidada da posição financeira a partir de 1 de janeiro de 2019 com a adoção do IFRS 16.

Em 30 de junho de 2020, existem 68 aeronaves, 5 motores em contratos de locação sem opção de compra e 21 aeronaves em ACMI (conforme Nota 3).

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os passivos de locação sem opção de compra, por maturidade, são detalhados da seguinte forma:

	Jun 2020	Dez 2019
Até 1 ano	536.061.293	426.685.786
1 a 2 anos	348.950.232	366.503.715
2 a 3 anos	269.742.365	284.950.720
3 a 4 anos	199.041.419	214.759.116
4 a 5 anos	185.071.912	178.078.585
Superior a 5 anos	781.177.551	807.700.564
	2.320.044.772	2.278.678.486

Os passivos com locações sem opção de compra estão determinados maioritariamente em USD.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de *leasing* e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de *leasings* sem opção de compra, obrigações de caráter operacional relativas a registos nas entidades oficiais, informações relativas às aeronaves em *leasing*, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, na sequência da reestruturação da dívida financeira acima referida e emissão dos empréstimos obrigacionistas, foram assumidos compromissos de acompanhamento da *performance* financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo TAP, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida. No caso específico do Acordo de Adaptação e Monitorização de Passivo Financeiro Relativo ao Grupo TAP, foi prestado pelas diversas entidades bancárias, no dia 18 de agosto de 2020 o waiver que dispensa o cumprimento da obrigação de manutenção

do rácio financeiro de capitais próprios consolidados (negativos) com relação às datas de referência constantes de 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro, todas do ano de 2020. No que se refere a uma das emissões obrigacionistas, sendo o valor do rácio com referência a 30 de junho de 2020 superior ao limite contratual aceite, o Grupo reclassificou a dívida para Passivo Corrente, estando a desenvolver os esforços para obter o waiver até à data de aferição (nota 1.1.2).

→ Reconciliação dos fluxos de caixa de financiamento

A evolução dos passivos remunerados e dos passivos de locação com opção de compra e a sua reconciliação com a demonstração consolidada dos fluxos de caixa é a seguinte:

	Dívida bancária remunerada	Locações com opção de compra	Total
1 de janeiro de 2019	643.970.125	131.969.705	775.939.830
Recebimentos	702.045.778	77.014.133	779.059.911
Pagamentos	(249.816.467)	(38.795.503)	(288.611.970)
Novos contratos de locação	-	110.096.089	110.096.089
Variação cambial	-	2.173.980	2.173.980
Outros	(12.796.949)	(7.565.647)	(20.362.596)
31 de dezembro de 2019	1.083.402.487	274.892.757	1.358.295.244
Recebimentos	25.011.144	16.311.909	41.323.053
Pagamentos	(172.077.336)	(17.933.144)	(190.010.480)
Novos contratos de locação	-	215.449.474	215.449.474
Variação cambial	(51.919)	3.048.003	2.996.084
Outros	715.261	(4.559.798)	(3.844.537)
30 de junho de 2020	936.999.637	487.209.201	1.424.208.838

A cedência contratual dos contratos de locação resulta dos novos contratos de frota, nos quais a TAP S.A. cedeu totalmente a sua posição contratual ao lessor. Como tal, não existirá nenhum exfluxo no futuro.

18 Outras contas a pagar

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o detalhe da rubrica de outras contas a pagar é como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Fornecedores	220.959.103	159.050.253
Acréscimos de gastos	201.008.404	267.846.567
<i>Swaps jet fuel</i> (Nota 21)	181.763.766	-
Adiantamentos de clientes	752.305	780.485
Outros	130.397.163	144.041.311
	734.880.741	571.718.616

→ **Fornecedores**

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	Jun 2020	Dez 2019
Fornecedores - conta corrente	152.689.412	43.124.554
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 36)	35.561.735	24.272.384
Fornecedores - faturas em receção e conferência	32.707.956	91.653.315
	220.959.103	159.050.253

O aumento ocorrido nesta rubrica resulta essencialmente de medidas de gestão de tesouraria negociadas com as contrapartes em resultado da pandemia COVID-19, que correspondem essencialmente a planos de pagamento de curto prazo e aumentos de prazo de pagamento.

→ **Acréscimos de gastos**

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de acréscimos de gastos decompõe-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Remunerações a liquidar	97.933.125	104.486.573
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	38.635.850	55.014.529
Seguros a liquidar	21.921.596	4.828.488
Remunerações - pessoal navegante	7.689.707	23.985.431
Trabalhos especializados	6.218.854	7.877.443
Encargos especiais da atividade de venda	4.146.952	11.340.873
Assistência por terceiros	3.048.940	5.200.894
Partes relacionadas (Nota 36)	2.245.231	2.152.649
Taxas de navegação	2.001.759	13.777.851
Outros acréscimos de gastos	17.166.390	39.181.836
	201.008.404	267.846.567

A diminuição verificada na generalidade das rubricas está associada à quebra da atividade, como resultado da pandemia COVID-19.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

Outros

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de Outros decompõe-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Taxas e impostos a pagar	83.491.416	116.644.678
Fornecedores de imobilizado	22.898.658	12.648.319
Pessoal	747.528	831.461
Indemnizações de acidentes de trabalho	869.683	936.699
Partes relacionadas (Nota 36)	4.669	929.836
Outras contas a pagar	22.385.209	12.050.318
	130.397.163	144.041.311

A rubrica de taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes nos bilhetes emitidos. A variação face a 31 de dezembro de 2019 decorre da sazonalidade da atividade e da sua redução verificada no primeiro semestre de 2020.

19 Outros passivos correntes

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de outros passivos correntes respeita, essencialmente, a:

	Jun 2020	Dez 2019
Ganhos diferidos	59.707.772	55.823.690
Estado	38.242.985	38.989.195
	97.950.757	94.812.885

→ Ganhos diferidos

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de ganhos diferidos decompõe-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Programa de fidelização de clientes	52.129.844	46.664.431
Subsídios ao investimento	276.787	276.787
Partes relacionadas (Nota 34)	231.309	359.021
Outros ganhos diferidos	7.069.832	8.523.451
	59.707.772	55.823.690

No âmbito da aplicação da IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes, na atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa de fidelização denominado “TAP Miles&Go”, é reconhecida uma obrigação contratual com base no valor unitário da milha. O aumento desta rubrica resulta da menor utilização de milhas ocorrida após março de 2020 em resultado da Pandemia COVID-19.

Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a rubrica Outros ganhos diferidos inclui, essencialmente, ganhos a reconhecer associados a trabalhos para companhias de aviação, conforme previsto pela IFRS 15.

→ Estado

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 os saldos desta rubrica detalham-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Contribuição para a Segurança Social	15.522.608	20.791.154
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	22.720.377	18.162.559
Outros	-	35.482
	38.242.985	38.989.195

A 30 de junho de 2020 a rubrica de segurança social inclui um montante de 7,2 milhões de Euros referentes a moratórias obtidas ao abrigo dos benefícios do Estado (Nota 1.1), a serem liquidados em prestações de 1,2 milhões de Euros durante os meses de julho e dezembro de 2020. Adicionalmente, a rubrica de IRC inclui também uma moratória do montante de 15 milhões de Euros, a liquidar conforme segue: 4 milhões de Euros de julho a setembro de 2020, 2 milhões de Euros em outubro de 2020 e 0,9 milhões de Euros em novembro.

20 Documentos pendentes de voo

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 a rubrica pendentes de voo respeita ao montante da responsabilidade do Grupo, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	Jun 2020	Dez 2019
Passageiros	669.293.424	480.330.860
Carga	113.874	431.617
	669.407.298	480.762.477

Decorrente da redução significativa da atividade após abril de 2020 e do cancelamento de voos impostos ao sector da aviação e ao Grupo, os documentos pendentes de voo em 30 de junho de 2020 incluem montantes significativos referentes a voos não realizados até essa data, mantendo o Grupo a sua responsabilidade pela prestação do serviço no futuro ou pelo reembolso nos termos contratuais. Importa ainda salientar que, os montantes incluídos na rubrica pendentes de voo incluem *vouchers* e bilhetes não voados de voos cancelados.

21 Instrumentos financeiros derivados

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o Grupo tinha negociado instrumentos financeiros derivados, relativos a *swaps de jet fuel*.

O Grupo tem a política de cobertura de 50% a 60% das suas necessidades de consumo de *jet fuel* a prazos até 18 meses. Em resultado da pandemia COVID-19, iniciada em março de 2020, a atividade do Grupo foi abruptamente interrompida, alterando de forma significativa as estimativas de consumo de *jet fuel* para os meses seguintes. Neste enquadramento foram revistas as premissas para efeitos da contabilidade de cobertura dos derivados de *jet fuel* entretanto celebrados, tendo-se concluído pela existência de excesso de cobertura. No primeiro semestre de 2020 foram registados, em resultados financeiros, aproximadamente 136 milhões de euros de custos referentes ao justo valor negativo de derivados que não cumprem os requisitos de contabilidade de cobertura, dos quais 70,3 milhões de Euros são referentes a contratos que já terminaram (51,8 milhões de Euros já se encontram liquidados). Para os contratos em que foi possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura foram registados no mesmo período, na rubrica de Reservas no Capital próprio, custos referentes à variação de justo valor dos derivados ainda em aberto no montante de aproximadamente 115,7 milhões de euros.

Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo tinha contratado derivados sobre 687.000 toneladas de *jet fuel*, cujo valor de mercado a essa data era de 23.966.713 Euros e com maturidades entre janeiro de 2020 e dezembro de 2020, cobrindo aproximadamente 55% do consumo estimado.

22 Relato por Segmentos

Foram identificados os seguintes segmentos de negócio: transporte aéreo e manutenção. Os resultados de cada segmento correspondem àqueles que lhes são diretamente atribuíveis, bem como os que, numa base razoável, lhes podem ser atribuídos. As atividades agregadas em “Outros” não qualificam para relatar separadamente.

A informação financeira, por segmentos de negócio, em 30 de junho de 2020 e 2019, analisa-se como segue:

	Jun 2020				Jun 2019			
	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total	Transp. Aéreo	Manutenção e engenharia	Outros	Total
Rendimentos e ganhos operacionais	601.797.694	40.350.366	3.944.246	646.092.306	1.348.768.553	95.248.766	4.838.123	1.448.855.442
Resultados operacionais	(384.566.985)	(8.605.374)	(34.377.802)	(427.550.161)	(96.864.771)	19.175.506	(7.274.345)	(84.963.610)
Resultados financeiros líquidos externos	(292.676.184)	(3.842.259)	-	(296.518.443)	(54.739.738)	(2.654.931)	-	(57.394.669)
Imposto sobre o rendimento	132.317.714	2.600.508	7.182.068	142.100.290	32.335.374	(3.500.020)	1.541.131	30.376.485
Resultado líquido do exercício	(544.932.377)	(9.847.589)	(27.188.348)	(581.968.314)	(119.269.135)	13.020.555	(5.733.214)	(111.981.794)

O Grupo não apresenta ativos e passivos segmentais tendo em consideração que esta informação não é apresentada ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais.

A rubrica Rendimentos e ganhos operacionais no semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019 é como segue:

	Jun 2020				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correo	Outros	Total
Receita					
Vendas	-	611.198	-	19.168	630.366
Serviços prestados	545.443.436	37.856.104	53.224.795	2.900.073	639.424.408
Outros rendimentos	-	-	-	6.037.532	6.037.532
	545.443.436	38.467.302	53.224.795	8.956.773	646.092.306

	Jun 2019				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correo	Outros	Total
Receita					
Vendas	-	755.900	-	47.087	802.987
Serviços prestados	1.275.122.771	91.767.180	65.789.589	4.534.981	1.437.214.521
Outros rendimentos	-	-	-	10.837.934	10.837.934
	1.275.122.771	92.523.080	65.789.589	15.420.002	1.448.855.442

As vendas e serviços prestados por mercado por se geográfico no primeiro semestre de 2020 e 2019 são como segue:

	Jun 2020					Jun 2019				
	Passagens	Manutenção	Carga e Correo	Outros	Total	Passagens	Manutenção	Carga e Correo	Outros	Total
Continente e ilhas	42.561.367	3.113.381	2.635.574	2.334.186	50.644.508	98.636.024	7.047.117	3.852.336	3.262.007	112.797.484
Europa	190.954.935	28.526.335	2.661.022	346.045	222.488.337	529.595.851	78.802.573	6.374.642	953.671	615.726.737
Atlântico Sul	156.948.228	6.333.814	24.140.679	108.563	187.531.284	338.042.725	3.657.300	35.682.744	160.805	377.543.574
Atlântico Norte	77.305.646	121.087	8.175.559	61.666	85.663.958	158.662.059	817.437	11.411.475	84.192	170.975.163
Atlântico Médio	2.035.574	-	102.056	923	2.138.553	6.833.798	-	627.199	3.482	7.464.479
África	72.971.587	102.415	7.430.034	64.999	80.569.035	137.189.796	490.506	7.838.273	111.057	145.629.632
Outros	2.666.099	270.270	8.079.871	2.859	11.019.099	6.162.518	1.708.147	2.920	6.854	7.880.439
	545.443.436	38.467.302	53.224.795	2.919.241	640.054.774	1.275.122.771	92.523.080	65.789.589	4.582.068	1.438.017.508

23 Outros rendimentos

Em 30 de junho de 2020 e 2019 a rubrica Outros rendimentos é detalhada como segue:

	Jun 2020	Jun 2019
Serviços prestados	2.900.073	4.534.981
Rendas e sublocações	1.463.554	1.932.236
Material de armazém recuperado	1.284.598	2.121.836
Subsídios à exploração	770.830	1.008.232
Publicidade	406.182	890.184
Ganhos em ativos fixos tangíveis	400	1.815.205
Comissão de vendas a bordo	-	440.815
Outros rendimentos suplementares	2.131.136	2.676.513
	8.956.773	15.420.002

24 Gastos por natureza

→ Combustível para aeronaves

Em 30 de junho de 2020 e 2019 a rubrica Combustível para aeronaves tem o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Combustíveis de avião		
Derivado de jetfuel	14.342.890	(14.030.568)
Consumos	146.035.117	368.727.744
Licenças emissão CO2	2.581.344	5.584.286
	162.959.351	360.281.462

→ Custos operacionais de tráfego

No semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019 a rubrica Custos operacionais de tráfego tem o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Serviços de handling	44.691.677	96.154.767
Irregularidades operacionais	43.806.432	30.122.356
Taxas de navegação aérea	32.764.105	81.332.584
Taxas de aterragem	30.483.886	50.213.601
Despesas a bordo	21.837.918	48.067.173
Alojamento e alimentação nas escalas	9.439.606	15.631.053
Fretamentos aviões	8.293.912	6.853.255
Encargos com bagagem, carga e correio	7.950.943	10.464.857
Facilidades aeroportos	6.717.085	15.195.579
Taxas de controlo de tráfego aéreo	6.341.274	10.582.119
Despesas em terra com passageiros classe executiva	2.378.283	5.990.023
Outros custos operacionais de tráfego	3.189.562	3.717.803
	217.894.683	374.325.170

A redução ocorrida na maioria das rubricas resulta essencialmente da redução da atividade do Grupo no decorrer da Pandemia COVID-19.

→ Gastos com manutenção de aeronaves

No semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019 a rubrica Gastos com manutenção de aeronaves tem o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Inventários consumidos	4.416.123	13.969.691
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo TAP	10.591.977	14.476.092
	15.008.100	28.445.783

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota TAP. A variação verificada é consequência da redução significativa na atividade de manutenção.

→ **Custos dos materiais consumidos**

Em 30 de junho de 2020 e 2019 a rubrica Custos dos materiais consumidos tem o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Inventários consumidos e vendidos	21.467.856	49.446.401
Subcontratação de manutenção de equipamento de voo de terceiros	7.851.334	15.212.454
	29.319.190	64.658.855

A variação verificada é consequência da redução significativa na atividade de manutenção para terceiros.

→ **Custos comerciais, *marketing* e comunicação**

A rubrica Custos comerciais, de *marketing* e comunicação, no semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019, apresenta a seguinte composição:

	Jun 2020	Jun 2019
Comissões	16.163.176	22.027.531
Booking fees	14.260.773	34.038.251
Publicidade	8.933.144	12.147.967
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	6.736.466	11.653.946
Trabalhos especializados	2.856.915	4.029.752
Outros gastos comerciais, marketing e comunicação	97.559	194.790
	49.048.033	84.092.237

A redução ocorrida na maioria das rubricas resulta essencialmente da redução da atividade do Grupo no decorrer da Pandemia COVID-19.

25 Custos com o pessoal

A rubrica Custos com o pessoal, no semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019, teve o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Remunerações fixas	133.339.129	163.148.134
Remunerações variáveis	32.199.529	84.978.910
Encargos sobre remunerações	28.102.617	54.130.001
Outros seguros de pessoal	9.791.213	9.185.721
Custos de ação social	4.917.051	6.369.861
Benefícios pós-emprego (Nota 15)	5.387.584	4.460.485
Seguro de acidentes de trabalho	2.408.074	2.977.671
Comparticipação de refeições	2.124.271	2.954.017
Instrução e recrutamento de pessoal	1.876.836	3.128.338
Uniformes e trajés de trabalho	477.672	1.005.241
Outros gastos com o pessoal	623.791	606.938
	221.247.767	332.945.317

A diminuição verificada em 30 de junho de 2020 face a 2019 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, da redução da atividade do Grupo em resultado da pandemia COVID-19, em especial no que respeita às remunerações variáveis, e da adesão ao regime de *lay-off* com impactos ao nível da redução das remunerações fixas e dos encargos sociais sobre remunerações.

26 Imparidades de contas a receber, inventários e provisões

No semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019 a rubrica Imparidades de contas a receber, inventários e provisões teve o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Imparidade de inventários (Nota 9)	(2.808.251)	(792.367)
Imparidade de contas a receber (Nota 8)	(6.655.474)	1.616.039
Provisões (Nota 16)	(237.108)	(493.167)
	(9.700.833)	330.505

27 Outros gastos

A rubrica Outros gastos, no semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019, teve o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Trabalhos especializados e subcontratos	36.002.670	39.463.395
Comunicação	5.145.689	5.082.571
Conservação e reparação de outros ativos	4.468.700	5.790.443
Rendas e alugueres	4.407.956	4.817.291
Transporte de mercadorias	2.124.219	3.551.413
Seguros	2.014.445	1.614.102
Honorários	1.490.922	1.430.506
Vigilância e segurança	1.368.941	1.570.214
Deslocações e estadas	1.305.953	1.955.900
Livros e documentação técnica	1.109.670	672.455
Eletricidade	890.074	1.002.792
Limpeza, higiene e conforto	708.463	763.039
Impostos	318.732	927.639
Outros gastos operacionais	3.765.800	2.960.326
	65.122.234	71.602.086

Os gastos com rendas e alugueres respeitam essencialmente a locações isentas no âmbito da IFRS 16 pelo seu baixo valor, ou contratos de aluguer que não contêm um ativo associado.

28 Reestruturação

A rubrica Reestruturação, no semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019, teve o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Pré-reformas (Nota 15)	713.461	1.240.743
Indemnizações ao pessoal	1.070.375	2.394.729
	1.783.836	3.635.472

29 Outros itens não recorrentes

No semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019, a rubrica Outros itens não recorrentes, tem o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Anuidades - Prestações compensatórias Pessoal Navegante	46.035	919.197
Gastos de preservação de aeronaves	2.724.449	-
	2.770.484	919.197

→ Anuidades

Em 17 de maio de 2016 foi celebrado um memorando de entendimento sobre o modelo de atribuição de senioridades dos pilotos da TAP. No âmbito deste memorando, foi definido que iria ser reposto até 2019, sem quaisquer efeitos retroativos, as senioridades referentes aos anos de 2011 a 2016, incluídas no âmbito da proibição de valorizações remuneratórias, impostas pelos regimes orçamentais vigentes à data.

→ Gastos de preservação de aeronaves

A 30 de junho de 2020 os gastos de preservação de aeronaves respeitam aos custos não recorrentes suportados em resultado da paragem das aeronaves decorrente da pandemia COVID-19.

Dado o seu enquadramento e natureza, as referidas situações foram consideradas pelo Conselho de Administração como não recorrentes no contexto das presentes demonstrações financeiras.

30 Depreciações, amortizações e perdas por imparidade

No semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019, a rubrica depreciações, amortizações e perdas por imparidade decompõe-se como segue:

	Jun 2020	Jun 2019
Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 3)		
Edifícios e outras construções	2.753.880	2.707.912
Equipamento básico	43.126.726	27.669.475
Equipamento de transporte	24.255	28.429
Ferramentas e utensílios	364.595	315.873
Equipamento administrativo	596.291	516.911
Outros ativos fixos tangíveis	126.453	139.501
	46.992.200	31.378.101
Direito de uso de ativos (Nota 3)		
Edifícios e outras construções	357.142	357.142
Equipamento básico	244.627.770	176.990.317
Equipamento de transporte	127.419	143.680
	245.112.331	177.491.139
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 5)		
Programas de computador	5.344.225	2.305.102
	5.344.225	2.305.102
Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 3)		
Equipamento básico	1.339.200	1.408.626
Total	298.787.956	212.582.968

31 Resultados financeiros

A rubrica Resultados financeiros no semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019 tem o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Juros suportados	(31.790.112)	(15.354.443)
Juros relacionados com contratos de locação sem opção de compra	(76.792.852)	(47.415.900)
Outros custos e perdas financeiros	(10.605.804)	(9.150.754)
Juros e gastos similares suportados	(119.188.768)	(71.921.097)
Juros obtidos	16.926.908	16.613.565
Juros e rendimentos similares obtidos	16.926.908	16.613.565
Diferenças de câmbio líquidas	(57.968.435)	(2.087.137)
Diferenças de câmbio líquidas	(57.968.435)	(2.087.137)
Gastos <i>overhedge</i> (Nota 21)	(136.288.148)	-
Gastos <i>overhedge</i>	(136.288.148)	-
Total	(296.518.443)	(57.394.669)

As diferenças cambiais desfavoráveis ocorridas nos semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 decorreram, essencialmente, da desvalorização do real e do kwanza, assim como da valorização do dólar tendo em consideração o volume de dívida nesta moeda.

O aumento dos juros suportados em 30 de junho de 2020 deve-se, essencialmente, ao aumento da dívida média e dos contratos de locação.

32 Imposto sobre o rendimento

A rubrica Imposto sobre o rendimento em 30 de junho de 2020 e 2019 tem o seguinte detalhe:

	Jun 2020	Jun 2019
Imposto diferido (Nota 7)	(142.180.389)	(435.021)
Imposto corrente (Nota 10)	80.100	(29.487.350)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(1)	(454.114)
	(142.100.290)	(30.376.485)

A reconciliação da taxa de Imposto sobre o rendimento no semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019 é como segue:

	Jun 2020	Jun 2019
Resultado antes de impostos	(724.068.604)	(142.358.279)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	(152.054.407)	(29.895.239)
Diferenças permanentes	9.874.017	(72.782)
Tributação autónoma	80.100	45.650
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	-	(454.114)
	(142.100.290)	(30.376.485)
Taxa efetiva de imposto	20%	21%

33 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados. O detalhe dos resultados por ação para o semestre findo em 30 de junho de 2020 e 2019 é conforme segue:

	Jun 2020	Jun 2019
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	(581.968.314)	(111.981.794)
Número médio ponderado de ações	8.300.000	8.300.000
Resultado básico e diluído por ação	(70,1)	(13,5)

34 Compromissos

→ Compromissos de compra

Está contratada com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO Family e 14 A330 NEO) a receber entre 2018 e 2025. Esta encomenda decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation. Destas, foram celebrados até ao presente, contratos de cedência de posição contratual com subsequente *leaseback* e contratos de *sale and leaseback* para 18 aeronaves, das quais já foram recebidas 17 aeronaves.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320 NEO Family. De referir, que estes reatores serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva, dos 5 previstos já foram adquiridos 3.

Foram ainda firmados contratos com a Rolls-Royce, que englobam o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000, que equipam as aeronaves A330 NEO, bem como a aquisição de três reatores de reserva, à data todos adquiridos.

Não obstante, foi renegociada com a Airbus o diferimento das datas de entrega de 13 aeronaves A320neo de 2012-2022 para 2025-2027 e do diferimento da data de entrega dos A330neo de 2022 para 2024.

→ Outros compromissos

Encontram-se firmados contratos de locação sem opção de compra referentes a aeronaves cuja entrada em operação apenas irá ocorrer entre o segundo semestre de 2020 e 2021, cujo valor mínimo das rendas futuras não canceláveis ascende a, aproximadamente, 180 milhões de Euros em 30 de junho de 2020.

35 Contingências

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o Grupo não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação, e os passivos contingentes eram conforme segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Contingências fiscais	540.075	7.574
Contingências civis	10.964.959	7.704.097
Contingências regulatórias	1.022.650	9.291.545
Total	12.527.684	17.003.216

As contingências regulatórias incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade. O Grupo, suportada pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

Garantias prestadas

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 as garantias prestadas pelo Grupo decompõem-se como segue:

	Jun 2020	Dez 2019
Garantias bancárias prestadas pela Sede		
Aeronaves	90.947.824	93.241.143
Combustíveis	893.017	1.540.155
Estado Português - Exploração das linhas dos Açores	1.653.985	1.653.985
Aeroportos	1.031.338	1.028.088
Tribunal do Trabalho	474.902	521.842
Outras	6.228.452	6.098.452
Garantias bancárias prestadas pelas Representações	2.239.092	2.145.382
	103.468.610	106.229.046

Conforme mencionado na Nota Introdutória, foi deliberado pela Assembleia Geral da TAP SGPS, em 8 de março de 2016, reconhecer a produção plena dos efeitos da emissão de obrigações pela TAP SGPS bem como a produção de efeitos do contrato de prestação de garantias, celebrado no âmbito da referida emissão obrigacionista, entre a TAP SGPS, a TAP S.A., a Megasis – Sociedade de Serviços de Engenharia e Informática, S.A., a Azul S.A. e a Bondholders, S.L..

36 Partes relacionadas

Os saldos e transações, com entidades relacionadas em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019, são como segue:

→ Saldos

Jun 2020 - Ativos								
	Clientes (Nota 8)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 8)	Acréscimos de rendimentos (Nota 8)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 11)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 10)	Direito de uso de ativos	Outros devedores (Nota 8)	Total
TAP SGPS	(4.791)	-	885	-	715.053	-	856.662.174	857.373.321
Azul S.A.	399.349	-	-	-	-	-	1.562	400.911
TAPGER	82.381	-	-	-	-	-	-	82.381
PGA	(1.182.427)	-	1.278.060	-	-	149.210.186	278.841	149.584.660
SPdH	1.966.187	-	1.128.307	1.471.775	-	-	1.289.740	5.856.009
TAP ME Brasil	14.852.364	1.107.830	-	-	-	-	6.741.995	22.702.189
Cateringpor	478.084	-	-	-	-	-	583.402	1.061.486
UCS	85.329	1.000	145.785	1.408.651	-	-	192.016	1.832.781
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	894.170	-	-	-	-	-	381.318	1.275.488
Grupo Barraqueiro	1.340	-	-	-	-	-	-	1.340
	17.571.986	1.108.830	2.553.037	2.880.426	715.053	149.210.186	866.131.048	1.040.170.566

Dez 2019 - Ativos								
	Cientes (Nota 8)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 8)	Acréscimos de rendimentos (Nota 8)	Diferimento de gastos a reconhecer (Nota 11)	Imposto sobre o rendimento a receber (Nota 10)	Direito de uso de ativos	Outras contas a receber correntes (Nota 8)	Total
TAP SGPS	9.082	-	1.563.885	-	539.123	-	835.105.332	837.217.422
Azul S.A.	309.669	-	-	-	-	-	1.562	311.231
TAPGER	615.000	-	-	-	-	-	-	615.000
PGA	-	-	841.051	-	-	211.066.341	22.351	211.929.743
SPdH	966.959	-	3.619.421	1.471.775	-	-	334.512	6.392.667
TAP ME Brasil	14.974.994	2.742.637	-	-	-	-	7.904.991	25.622.622
Cateringpor	268.260	-	-	-	-	-	276.776	545.036
UCS	111.211	1.000	-	1.408.651	-	-	37.544	1.558.406
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	595.467	-	-	-	-	-	380.096	975.563
Grupo Barraqueiro	2.411	-	-	-	-	-	-	2.411
	17.853.053	2.743.637	6.024.357	2.880.426	539.123	211.066.341	844.063.164	1.085.170.101

Jun 2020 - Passivos							
	Fornecedores (Nota 18)	Acréscimos de gastos (Nota 18)	Ganhos diferidos (Nota 19)	Passivos remunerados não correntes	Passivos remunerados correntes	Outras contas a pagar correntes (Nota 18)	Total
TAP SGPS	(181.158)	-	-	-	-	265	(180.893)
Azul S.A.	623	(596)	-	-	-	-	27
TAPGER	(70)	-	-	-	-	-	(70)
PGA	(19.399.940)	388.968	-	(104.962.996)	(85.862.803)	344	(209.836.427)
SPdH	(6.256.366)	(1.971.480)	(100.636)	-	-	(82)	(8.328.564)
TAP ME Brasil	(812.652)	(22.907)	-	-	-	-	(835.559)
Cateringpor	(5.877.480)	(562.590)	(101.837)	-	-	-	(6.541.907)
UCS	(2.703.668)	(76.626)	(28.836)	-	-	(5.196)	(2.814.326)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	(316.941)	-	-	-	-	-	(316.941)
Grupo Barraqueiro	(14.083)	-	-	-	-	-	(14.083)
	(35.561.735)	(2.245.231)	(231.309)	(104.962.996)	(85.862.803)	(4.669)	(228.868.743)

Dez 2019 - Passivos							
	Fornecedores (Nota 18)	Acréscimos de gastos (Nota 18)	Ganhos diferidos (Nota 19)	Passivos remunerados não correntes	Passivos remunerados correntes	Outras contas a pagar correntes (Nota 18)	Total
TAP SGPS	(613.561)	-	-	-	-	-	(613.561)
Azul S.A.	(35.298)	(32.046)	-	-	-	-	(67.344)
PGA	(7.351.988)	(28.254)	-	(121.685.681)	(101.131.623)	(908.189)	(231.105.735)
SPdH	(9.220.206)	(926.001)	(126.510)	-	-	(82)	(10.272.799)
TAP ME Brasil	(1.385.147)	(17.716)	-	-	-	-	(1.402.863)
Cateringpor	(3.550.531)	(995.837)	(203.675)	-	-	-	(4.750.043)
UCS	(1.742.097)	(152.795)	(28.836)	-	-	(21.565)	(1.945.293)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	(315.925)	-	-	-	-	-	(315.925)
Grupo Barraqueiro	(57.631)	-	-	-	-	-	(57.631)
	(24.272.384)	(2.152.649)	(359.021)	(121.685.681)	(101.131.623)	(929.836)	(250.531.194)

→ **Transações**

Jun 2020							
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados	Consolidado fiscal	Total
TAP SGPS	-	(1.599.517)	-	15.918.358	-	-	14.318.841
Azul S.A.	173.276	(21.157)	-	-	-	-	152.119
TAPGER	-	-	-	-	-	-	-
PGA	1.011.240	(2.605.700)	(44.230.119)	-	(8.290.732)	-	(54.115.311)
SPdH	2.986.117	(24.166.832)	-	-	-	-	(21.180.715)
TAP ME Brasil	197.006	(447.488)	-	-	-	-	(250.482)
Cateringpor	761.204	(9.888.166)	-	-	-	-	(9.126.962)
UCS	339.144	(1.958.966)	-	-	-	-	(1.619.822)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	441.780	(22)	-	-	-	-	441.758
Grupo Barraqueiro	16	(11.163)	-	-	-	-	(11.147)
	5.909.783	(40.699.011)	(44.230.119)	15.918.358	(8.290.732)	-	(71.402.884)

Jun 2019							
	Rendimentos operacionais	Gastos operacionais	Depreciações de direito de uso	Juros obtidos	Juros suportados	Consolidado fiscal	Total
TAP SGPS	-	(3.000.030)	-	15.144.174	(4.734)	(96.330)	12.043.080
Azul S.A.	99.147	(136.117)	-	-	-	-	(36.970)
TAPGER	250.000	-	-	-	-	-	250.000
PGA	1.063.833	(6.388.416)	(45.864.051)	-	(11.587.797)	-	(62.776.431)
SPdH	3.607.158	(48.324.618)	-	-	-	-	(44.717.460)
TAP ME Brasil	70.878	(5.537.503)	-	-	-	-	(5.466.625)
Cateringpor	807.711	(24.856.985)	-	-	-	-	(24.049.274)
UCS	487.005	(2.523.914)	-	-	-	-	(2.036.909)
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	184.064	(493.918)	(4.289.252)	-	(94.196)	-	(4.693.302)
Grupo Barraqueiro	286	(107.762)	-	-	-	-	(107.476)
	6.570.082	(91.369.263)	(50.153.303)	15.144.174	(11.686.727)	(96.330)	(131.591.367)

As transações com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

Adicionalmente às operações acima mencionadas, o Grupo, no âmbito do normal desenvolvimento da sua atividade de transporte aéreo, mantém relações comerciais, essencialmente de *code-share*, com a Azul e Aigle Azur. Estas transações são realizadas em termos e condições semelhantes aos praticados nos acordos comerciais habitualmente celebrados com outras companhias aéreas.

Em 30 de junho de 2020, as partes relacionadas eram as seguintes:

Aeropar	Frota Azul (Algarve), Lda.	Rodoviária do Alentejo, S.A.
Aigle Azur Compagnie de Transport Aérien	Laso Transportes, SA	Rodoviária do Tejo, S.A.
Atlantic Cargo-Soc.Transportes, S.A.	MTS - Metro Transportes do Sul, S.A.	SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.
Atlantic Gateway, SGPS	Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	TAP ME Brasil
Azul Linhas Aéreas Brasileiras	PGA	TAP SGPS
Barraqueiro Transportes, S.A.	RDL - Rodoviária do Lis, Lda.	TAPGER
Cateringpor	RDO - Rodoviária do Oeste, Lda	UCS
Cityrama - Viagens e Turismo, S.A.	RNE - Rede Nac. Expressos, Lda	
Eva Transportes, S.A.	Rodo Cargo - Transp. Rodoviário de Mercadorias, S.A.	
Fertagus-Travessia do Tejo Transportes, S.A.	Rodoviária de Lisboa, S.A.	

37 Eventos subsequentes

Celebração de contrato de financiamento com o Estado Português e de acordos com impacto na estrutura acionista do Grupo TAP

No dia 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar a concessão de um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor da acionista única da TAP Air Portugal, a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. (“TAP SGPS”), no montante de até 1,2 mil milhões de euros (Nota 1).

No dia 2 de julho de 2020, através de uma declaração conjunta proferida por suas Excelências o Senhor Ministro de Estado e das Finanças, o Senhor Ministro das Infraestruturas e da Habitação e o Senhor Secretário de Estado do Tesouro, anunciaram que o Estado Português chegou a um acordo de princípio com os acionistas privados da TAP SGPS, do qual se previa resultar uma alteração ao nível da estrutura acionista indireta da TAP S.A..

No seguimento dos anúncios acima referidos, os representantes do Estado Português, dos acionistas privados (diretos e indiretos) da TAP SGPS e do Grupo TAP S.A. negociaram um conjunto de instrumentos contratuais, tendo em vista, em síntese:

- i. A concessão, por parte do Estado Português, de um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP, no montante de até 946 milhões de euros (ao qual poderá acrescer um montante adicional de 254 milhões de euros, sem que, contudo, o Estado Português se encontre vinculado à sua disponibilização), conforme aprovado pela Comissão Europeia;
- ii. A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações acessórias da atual acionista da TAP SGPS, Atlantic Gateway, SGPS, Lda., por forma a que o Estado Português passe a deter uma participação social total de 72,5% e os correspondentes direitos económicos na TAP SGPS, pelo montante de 55 milhões de euros;
- iii. A celebração de um memorando de entendimento nos termos do qual a Azul, S.A. (acionista indireta da TAP SGPS) acordou renunciar ao respetivo direito de conversão enquanto titular de obrigações convertíveis emitidas pela TAP SGPS no valor nominal de 90 milhões de euros. Em agosto de 2020 também a Parública renunciou ao respetivo direito de conversão enquanto titular de obrigações convertíveis pela TAP SGPS no valor nominal de 30 milhões de euros ; e
- iv. A transmissão para a HPGB, SGPS, S.A. de ações representativas de 22,5% do capital social e direitos de voto da TAP SPGS, bem como de prestações acessórias na TAP SGPS, detidas pela Atlantic Gateway, SGPS, Lda., deixando assim a Atlantic Gateway, SGPS, Lda. de ser acionista da TAP SGPS.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP S.A. e da Portugália – Companhia Portuguesa de Transportes Aéreos, S.A. a favor do Estado Português, o qual em caso de execução terá impactos ao nível da estrutura acionista da TAP S.A.. Acresce que o Estado Português poderá utilizar as ações que eventualmente venha a deter na TAP S.A. em resultado da conversão do crédito utilizado ao abrigo do empréstimo remunerado ou da execução do penhor acima mencionada para proceder à realização de um aumento de capital em espécie ao nível da TAP SGPS. Para o efeito, em sede de Assembleia Geral Extraordinária da TAP SGPS realizada no dia 3 de setembro de 2020, foi aprovada a deliberação sobre o aumento de capital condicionado da Sociedade [TAP SGPS] em espécie de 15.000.000 euros até 1.200.000.000 euros, realizado por uma ou mais entradas em espécie da República Portuguesa ou de entidade por esta indicada nos termos e para os efeitos do Artigo 87.º do Código das Sociedades Comerciais.

No dia 16 de julho de 2020 e após a respetiva aprovação ao nível do Conselho de Administração da TAP SGPS, foi alcançado o acordo definitivo de todas as partes envolvidas no âmbito deste processo negocial por referência aos termos essenciais acima descritos, encontrando-se deste modo reunidas as condições para a formalização de todos os documentos contratuais tidos por necessários.

A efetivação das operações acima descritas encontra-se ainda sujeita ao cumprimento de diversas condições precedentes, incluindo as autorizações regulatórias aplicáveis, bem como aprovações internas.

A primeira tranche do empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de EUR 250 milhões, foi efetuada no dia 17 de julho de 2020, a segunda tranche no montante de EUR 224 milhões, foi efetuada no dia 30 de julho de 2020 e a terceira tranche no montante de EUR 25 milhões, foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020.

Indeferimento de providência cautelar por decisão do Supremo Tribunal Administrativo

Conforme comunicado ao mercado e ao público em geral no dia 26 de junho de 2020, a TAP S.A. e a TAP SGPS foram formalmente citadas por parte do Supremo Tribunal Administrativo, na qualidade de Contraintressadas, nos termos e para os efeitos do Processo Cautelar 55/20.1BALSB, para inibição do ato administrativo pelo qual o Estado Português concederá, ou autorizará que se conceda, diretamente ou através da Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. ajuda financeira à TAP SGPS ou diretamente à sua participada TAP S.A.. São identificados como Requerentes a Associação Comercial do Porto – Câmara de Comércio e Indústria do Porto e Nuno Luis Cameira de Sousa Botelho e, como Requerido, o Conselho de Ministros.

No dia 29 de julho de 2020, a providência cautelar constante dos autos acima melhor referenciados foi indeferida por decisão do Supremo Tribunal Administrativo (“Tribunal”). Em síntese, entendeu o Tribunal que não se afigurava provável a procedência de um pedido de condenação à não prática do ato de

concessão ou de utilização do empréstimo à TAP S.A. ou, caso o mesmo viesse a ser praticado, a procedência da sua impugnação.

Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas, referente à emissão “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”

Na sequência da realização da Assembleia Geral Ordinária de Obrigacionistas, referente à emissão “OBRIGAÇÕES TAP 2019-2023”, com o ISIN PTTAPBOM0007, realizada em 14 de setembro de 2020, foi aprovada a Proposta do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL referente à renúncia pontual ao dever de manutenção da relação de grupo por domínio total entre a TAP – Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. e a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em resultado da potencial detenção, diretamente pelo Estado Português, de ações representativas do capital social da Transportes Aéreos Portugueses, S.A..

Alteração da composição do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL

Na sequência da renúncia apresentada pelo Vogal do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL, Senhor Eng.º Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves e da aceitação pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) da sua substituição nas funções de administrador responsável da TAP AIR PORTUGAL (“accountable manager”), nos termos do Regulamento n.º 831/2010, de 8 de novembro), a TAP SGPS, na qualidade de acionista única da TAP AIR PORTUGAL, designou, a 16 de setembro de 2020, o Senhor Dr. Ramiro José Oliveira Sequeira para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da TAP AIR PORTUGAL, para o período remanescente do mandato em curso (triénio 2018-2020), com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2020, assumindo este também as funções de Presidente da Comissão Executiva e de administrador responsável da TAP AIR PORTUGAL, a partir da mesma data.

A mencionada renúncia apresentada pelo Senhor Eng.º Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves produziu efeitos a 16 de setembro de 2020.

O Senhor Eng.º Antonoaldo Grangeon Trancoso Neves apresentou igualmente renúncia aos demais cargos por si assumidos na estrutura diretiva das restantes entidades que compõem o Grupo TAP, incluindo na TAP SGPS, sendo substituído pelo Senhor Dr. Ramiro José Oliveira Sequeira, com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2020.

Plano de Reestruturação a ser submetido à aprovação da Comissão Europeia

O Grupo TAP encontra-se atualmente a preparar o Plano de Reestruturação (“Plano”) a ser submetido à Comissão Europeia até dia 10 de dezembro de 2020. O Plano terá como principal enfoque assegurar a sustentabilidade e rentabilidade do Grupo TAP S.A., através de um adequado planeamento de rotas e

frota, da adaptação do produto TAP à realidade atual e pós COVID-19, e do aumento da eficácia e da eficiência dos serviços centrais e das unidades do Grupo TAP SA.

No âmbito da elaboração do Plano que envolve as áreas chave da Empresa, foi criado um steering committee liderado pelo Presidente do Conselho de Administração da TAP SGPS, Dr. Miguel Frasquilho, para condução dos trabalhos e foi contratada uma consultora estratégica para auxiliar a TAP SA na elaboração do Plano.

CONTABILISTA CERTIFICADO

João Carlos da Silva Bernardes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Humberto Manuel dos Santos Pedrosa
Presidente do Conselho de Administração

David Gary Neeleman
Vogal do Conselho de Administração

Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal do Conselho de Administração e
Presidente da Comissão Executiva

David Humberto Canas Pedrosa
Vogal do Conselho de Administração e
Vogal da Comissão Executiva

Raffael Guarita Quintas Alves
Vogal do Conselho de Administração e
Vogal da Comissão Executiva



Relatório de Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Consolidadas Condensadas

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 5.014.530.443 euros e um total de capital próprio negativo de 564.208.864 euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos acionistas de 581.968.314 euros, as demonstrações consolidadas dos resultados, do resultado integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao semestre findo naquela data, e as notas anexas a estas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 – Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras consolidadas.

Bases para a Conclusão com Reservas

Conforme divulgado na nota 1.1.3 do anexo contendo as notas explicativas, a Comissão Europeia aprovou, em 10 de junho de 2020, a concessão de um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo a favor da acionista única do Grupo num montante até 1,2 mil milhões de euros, o qual

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

implica a apresentação de um plano de reestruturação no prazo de seis meses pelo Grupo TAP, em caso de não reembolso do referido empréstimo durante o referido período. Conforme igualmente divulgado na referida nota, o plano de negócios de longo prazo encontra-se a ser preparado, não estando aprovado, a esta data, pelo Conselho de Administração do Grupo TAP.

Consequentemente, as demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 não refletem os impactos da análise de recuperabilidade, não realizada a esta data, nos termos da IAS 36 – Imparidade de ativos e IAS 12 – Imposto sobre o rendimento.

Tendo em consideração o acima exposto, e tendo por base os impactos da pandemia COVID-19 e as projeções para o setor do transporte aéreo existentes a esta data, consideramos que os ativos fixos tangíveis referentes à frota aérea, os respetivos passivos por impostos diferidos e os ativos por impostos diferidos decorrentes de prejuízos fiscais encontram-se sobreavaliados, e o resultado líquido negativo encontra-se subavaliado, por montantes que, nas atuais circunstâncias, não nos é possível quantificar com razoável grau de segurança.

Conclusão com Reservas

Com base no trabalho efetuado, exceto quanto aos efeitos da matéria descrita nos parágrafos acima na secção “Bases para a Conclusão com Reservas”, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras consolidadas condensadas anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 30 de junho de 2020 não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfase

Sem modificar a conclusão referida no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a divulgação constante na nota 1.1.6 do anexo contendo as notas explicativas, na qual o Conselho de Administração relata que, tendo por base a assinatura do contrato de financiamento concedido pelo Estado Português num valor até 1,2 mil milhões de euros e o plano de reestruturação em curso, as demonstrações financeiras do período de seis meses findo em 30 de junho de 2020 foram preparadas com base na continuidade das operações, a qual se encontra dependente da conclusão do plano de reestruturação e, no cenário de um eventual agravamento da pandemia COVID-19 e dos seus impactos na atividade do transporte aéreo e, consequentemente, na atividade operacional futura do Grupo, da obtenção de recursos financeiros adicionais.

28 de setembro de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.